





ICMBio

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º [•]/2018

CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO DE USO DESTINADA À REVITALIZAÇÃO,  
MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DE ÁREAS DOS  
PARQUES NACIONAIS DE APARADOS DA SERRA E SERRA GERAL

ANEXO I – PROJETO BÁSICO



## PROJETO BÁSICO

### INTRODUÇÃO

Este Projeto Básico foi elaborado tendo em vista o desenvolvimento e implementação de melhorias nas infraestruturas e atividades de visitação do Parque Nacional de Aparados da Serra e do Parque Nacional da Serra Geral. As premissas do projeto visam aumentar o fluxo turístico bem como o tempo de permanência do visitante no parque, enriquecendo a experiência de visitação mediante implantação de melhorias nas estruturas existentes além de ampliar a diversidade de equipamentos e serviços turísticos oferecidos, adequando-os ao meio natural para garantir o mínimo impacto. Dessa forma, busca-se estimular o aproveitamento do potencial turístico do parque visando sua conservação, manutenção e valorização, por meio de ações de recreação, lazer, serviços de apoio à visitação e educação ambiental, além de oferecer aos visitantes serviços e informações de qualidade, mantendo as infraestruturas em bom estado de funcionamento e segurança.

**Objeto:** Concessão de uso nos núcleos *Itaimbezinho*, *Rio do Boi* e *Malacara*, localizados no Parque Nacional de Aparados da Serra e concessão de uso no núcleo *Fortaleza*, localizado no Parque Nacional da Serra Geral, para a prestação dos seguintes serviços: (i) Bilheteria; (ii) Estacionamento; (iii) Transporte interno; (iv) Hospedagem; (v) Alimentação e comércio e; (vi) Eventos e outros.

**Contrapartidas específicas do Concessionário:** limpeza, segurança e manutenção de toda a área concessionada, incluindo o Centro de Visitantes, postos de informação e controle (PIC) e outras instalações/ infraestruturas da área concessionada; trilhas de ciclistas e pedestres; mirantes; sinalização; estradas internas; reforma dos trechos de estrada; construção do espaço do ciclista; espaço de camping; construção e manutenção de áreas para diferentes tipologias de hospedagem – camping, glampling, pousada, hospedaria; instalação e manutenção de passarelas suspensas; instalação e manutenção de estruturas tipo “skywalk” nas bordas dos cânions do Itaimbezinho; instalação e manutenção de pontes; estacionamento; áreas para churrasco; instalações para alimentação; implantação e operação de sistema de transporte interno; implantação de sistema de bilheteria (físico e *online*) e escritório do concessionário; implementação do sistema de comunicação interna e monitoria dos atrativos.

## 1. JUSTIFICATIVA

a.1. A concessão de uso e exploração de serviços em Parques Nacionais brasileiros visa à adequação dos padrões de uso destas unidades de conservação à luz das regras e normas da administração federal. Ela também provê a renovação e a melhoria da infraestrutura de atendimento ao turismo de contemplação da natureza de forma a viabilizar o cumprimento da sua finalidade básica de preservação dos ecossistemas naturais, buscando em paralelo intensificar o aproveitamento do patrimônio natural e cultural do País através de seu potencial para o uso público, em observância ao disposto na Lei Federal n.º 9.985/00. Ao mesmo tempo, reconhece as mudanças dos valores sociais relacionados ao meio ambiente nas últimas décadas, refletidas de modo marcante nas formas de recreação e turismo voltadas para atividades que têm a natureza como cenário e objetivo.

a.2. A concessão de uso se converte no fornecimento de melhores serviços para os usuários e de um melhor aproveitamento do potencial de visitação do Parque Nacional. Além disso, promoverá a geração de empregos diretos, a redução dos gastos públicos, o aumento da arrecadação do Governo Federal.

a.3. Assim, acredita-se que a concessão de algumas atividades e serviços está baseada na busca de soluções inovadoras para viabilizar investimentos privados complementares no atendimento ao visitante.

## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1. Segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, instituído pela Lei Federal n.º 9.985/00, em seu Art. 11, “Os Parques Nacionais têm como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico”.

2.2. Os Parques Nacionais são porções do território nacional que, em virtude de seus elevados atributos naturais ou histórico-culturais, estão postas sob cuidado do Governo Federal, garantindo, assim, seu caráter perene para o bem-estar da humanidade, a conservação da biodiversidade e o provimento de serviços ambientais.

2.3. Os Parques Nacionais comportam a visitação pública com fins recreativos e educacionais, regulamentada pelo Plano de Manejo da unidade, de acordo com as normas estabelecidas pelo ICMBio. O Projeto Básico, que deverá ser utilizado como referência, teve por base para sua elaboração os seguintes documentos:

1. Plano de Manejo dos PNSG e PNAS, instituído pela Portaria IBAMA n.º 46, de 24 de Abril de 2004;
2. Matriz de Plano de Oportunidades de Negócios nos Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral;
3. Manifestação das comunidades do entorno dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral sobre o processo de concessão de atividades para a iniciativa privada;
4. Diagnóstico da oferta turística do Parque Nacional e entorno;
5. Cadeia Produtiva em Parques Nacionais e Entorno Parque Nacional de Aparados da Serra e Serra Geral;
6. Plano de Turismo da Câmara Técnica de Fomento ao Turismo nos Parques Nacionais Aparados da Serra, Serra Geral e Entorno;
7. Plano de Turismo Integrado Aparados da Serra e Serra Geral – Canyons do Brasil;
8. Modelos de gestão aplicáveis a Unidades de Conservação no Brasil;
9. Índice de atratividade das Unidades de Conservação Brasileiras;
10. PROJETOS SICONV MINISTÉRIO DO TURISMO-PREFEITURA CAMBARÁ DO SUL/RS 2017: Indicativos de demandas para reestruturação dos PNAS-PNSG;
11. Panorama geral do território dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral;
12. Estudo de Viabilidade Econômico Financeira realizado; e
13. Estudo de Viabilidade Jurídica realizado.

### **3. O PARQUE NACIONAL DE APARADOS DA SERRA – PNAS E O PARQUE NACIONAL DA SERRA GERAL - PNSG**

Instituído por ato do à época Presidente Juscelino Kubitschek – Decreto Federal n.º 47.446, de 17 de Dezembro de 1959, posteriormente alterado pelo Decreto Federal n.º 70.296, de 17 de Março de 1972 –, o Parque Nacional de Aparados da Serra, assim como o Parque Nacional da Serra Geral – instituído pelo Decreto Federal n.º 531, de 20 de Maio de 1992 – consiste em Unidade de Conservação ("UC") de Proteção Integral, tal como disciplinado pela Lei Federal n.º 9.985, de 18 de Julho de 2000 (Lei do Sistema



Nacional de Conservação da Natureza – "SNUC"), localizada entre os Municípios de Aparados da Serra (Rio Grande do Sul) e Praia Grande (Santa Catarina).

Sua gestão, atualmente, é exercida pelo ICMBio, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, na forma da Lei Federal n.º 11.516, de 28 de Agosto de 2007.

Enquanto o PNAS foi criado em 1959 e possui 13.141 hectares, o PNSG foi criado em 1992 com 17.301 hectares e um território dividido em Gleba Sul e Gleba Norte, posicionadas contíguas aos limites do PNAS, como estratégia para ampliar a área do Parque já existente. Ambas UCs possuem gestão compartilhada, dividindo a mesma equipe de trabalho, conselho consultivo, Plano de Manejo e a sede administrativa.

Os PNAS e PNSG foram criados para conservar formações características da região: Floresta Ombrófila Mista (Campos Naturais, Mata de Araucária, Floresta Nebular e Vegetação Rupícola), na parte gaúcha; Floresta Ombrófila Densa Montana e Submontana, na parte catarinense; e, proteger a beleza cênica do mosaico formado pelos campos de altitude com as matas de araucárias e cânions, entre outros.

Em termos biogeográficos, a região dos Parques se situa numa zona de tensão ecológica entre as florestas costeiras e os elementos campestres e arbóreos que compõem os campos do planalto, o que reflete em duas UCs com uma alta diversidade florística e faunística.

No sul do Brasil, os ecossistemas de campo natural incluem os campos subtropicais e os campos de altitude. Os campos de altitude formam mosaicos com a Floresta de Araucária, com araucárias, pinheiro-bravo e bracatingas, recobertos com barba-de-pau, conferindo a estas florestas um aspecto paisagístico peculiar. No “campo limpo” prevalecem as gramíneas (Poaceae) e ciperáceas, além de muitas espécies herbáceas, de várias famílias botânicas. No “campo sujo”, além das gramíneas, ocorrem arbustos, especialmente da família Asteraceae e gravatás (Apiaceae), eventualmente com ocorrência de espécies endêmicas. Os banhados são representados pelas ciperáceas (Boldrini, 2012).

Esta variedade de ambientes permite que a área destas UC sirva de refúgio para uma grande diversidade de plantas e animais, bem como de espécies ameaçadas como a onça parda (*Puma concolor*), o gato mourisco (*Puma yaguaroundi*), o veado mateiro (*Mazama americana*), o cateto (*Pecari tajacu*), a jaguatirica (*Leopardus guttulus*), o cactus-bolinha (*Parodia linkii*), a rã-dos-lajeados (*Thoropa saxatilis*), entre outros. Em relação às áreas campestres, cabe citar espécies como o pássaro-preto-de-veste- amarela (*Xanthopsar flavus*), o junqueiro-de-bico-reto (*Limnornis rectirostris*), o pedreiro (*Cinclodes pabsti*), o veado campeiro (*Ozotocerus bezoarticus*), a águia-chilena (*Geranoaetus melanoleucus*), a águia-cinzenta (*Urubitinga coronata*) e o sapinho-verde- da-barriga-vermelha (*Melanophryniscus cambaraensis*), além de muitas outras espécies, inclusive endêmicas, de relevante valor e de interesse científico.

Do ponto de vista do Uso Público, os PNAS-PNSG representam grande atratividade turística, visto que abrigam alguns dos maiores cânions brasileiros como o Cânion Itaimbezinho e o Cânion Fortaleza, principais atrativos visitados.

**Entre 2004 e 2016 a visitação ao Parque Nacional de Aparados da Serra aumentou de 48.503 visitantes para 111.808 visitantes, enquanto a visitação ao Parque Nacional da Serra Geral aumentou de 31.112 visitantes para 87.485 visitantes.** Este aumento estimulou o crescimento dos investimentos em negócios e serviços relacionados ao Setor Turismo e ao comércio dos municípios de entorno destes parques, sendo Cambará do Sul/RS o município em que este crescimento está mais ligado ao fluxo de visitantes que vêm conhecer os cânions contidos no território dos PNAS-PNSG.

Espera-se que através do estabelecimento da Parceria Ambiental Público-Privada (PAPP), na modalidade de Concessão de Uso, torne-se possível, no âmbito dos PNAS e PNSG:

- a. garantir a qualidade do serviço de apoio aos visitantes (limpeza e manutenção das trilhas e estruturas de apoio aos visitantes; organização dos estacionamentos internos; recepção e informação aos visitantes; sinalização de estradas, trilhas e atrativos; oferta de serviços de alimentação e conveniências; oferta de serviço de traslados dentro do território dos parques; estacionamento com segurança, etc.);
- b. garantir a integridade dos atrativos e do patrimônio natural presente nos Parques frente à circulação de pessoas nem sempre são orientadas adequadamente para a visitação a uma Unidade de Conservação da Categoria Proteção Integral e;

- c. viabilizar meios e estruturas que permitam ao ICMBio e seus parceiros desempenhar as demais atividades relacionadas à gestão de um Parque Nacional (apoio à pesquisa, atividades de educação ambiental, monitoramento de fauna, monitoramento de flora, regularização fundiária, prevenção e controle de incêndios, prevenção e controle de invasões por espécies exóticas, fiscalização ambiental, licenciamento ambiental, planejamentos diversos, etc.).

Desde outubro de 2016, através de parcerias formais e, principalmente, informais, os PNAS e PNSG vêm trabalhando em conjunto com as comunidades de entorno, ainda que de forma precária, com o objetivo de garantir suporte aos serviços e estruturas de apoio ao Uso Público dos parques, de modo a viabilizar minimamente a realização das atividades de visitação nos Parques. Sem essas parcerias, a visitação ficaria comprometida, podendo acarretar em prejuízos econômicos e sociais às comunidades dos municípios de Cambará do Sul/RS, Mampituba/RS, Praia Grande/SC e Jacinto Machado/SC. Como resultado desta aproximação entre o ICMBio e as comunidades locais, entre novembro de 2016 e março de 2017 foram gerados (e aprovados em Assembleia do Conselho dos Parques realizada em 20/03/2017), em conjunto com o Conselho dos Parques e com sua Câmara Técnica de Fomento ao Turismo Sustentável do Destino Aparados da Serra, documentos importantes no que diz respeito ao processo de aprimoramento da gestão do Uso Público nas UCs<sup>1</sup>.

Além dos documentos validados junto ao conselho dos parques, no primeiro semestre de 2017, a Prefeitura Municipal de Cambará do Sul/RS registrou e aprovou junto ao Sistema de Convênios – SICONV – projetos que influenciam direta e indiretamente a gestão do Uso Público na UC, fortalecendo os processos de aprimoramento de gestão e parcerias nos Parques<sup>2</sup>.

Em relação ao status atual do Uso Público dos PNAS e PNSG, esses parques oferecem ao visitante a possibilidade de realizar caminhadas no Planalto e por dentro de alguns dos

---

<sup>1</sup> Destes documentos podemos citar: (i) *Matriz de Plano de Oportunidades de Negócios nos Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral*; (ii) *Manifestação das comunidades do entorno dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral sobre o processo de concessão de atividades para a iniciativa privada*.

<sup>2</sup> PROJETOS SICONV MINISTÉRIO TURISMO-PREFEITURA CAMBARÁ DO SUL/RS 2017: Indicativos de demandas para reestruturação dos PNAS-PNSG





cânions, banhos de rio, observação de natureza e trilhas. O PNAS funciona de terça a domingo, enquanto o PNSG funciona todos os dias do ano e ambos recebem os visitantes entre 8h e 17h. As UC são visitadas por turistas; professores e estudantes universitários, em saídas de campo que fazem parte das disciplinas de graduação e de pós-graduação; por professores e estudantes de ensino médio e fundamental; por pesquisadores, por fotógrafos; por astrofotógrafos; por noivos, que desejam realizar seu casamento nos parques ou apenas gravar imagens para mostrar durante a cerimônia; por produtores, buscando locais para programas, novelas, filmes diversos e campanhas publicitárias; e, por organizadores de eventos esportivos, entre outros.

O PNAS oferece atualmente ao visitante: *(i) 02 trilhas no Planalto (Cotovelo, com 3 km de percurso); e Vértice, com 1,5 km de percurso); e, (ii) 01 trilha de interior de Cânion (Trilha do Rio do Boi/Cânion Itaimbezinho, com 12 a 14 km, conforme o condutor).*

Já o PNSG oferece atualmente ao visitante: *(i) 04 trilhas no Planalto (Trilha da Pedra do Segredo/Cachoeira do Tigre Preto, com 2 km; (ii) Trilha da Borda Sul do Fortaleza, com 11 km de percurso; Trilha do Estacionamento-Borda Sul com 0,75 km de percurso; (iii) Trilha do Mirante do Fortaleza, com 3 km de percurso) e; (iv) 02 trilhas de interior de Cânion (Trilha das Piscinas do Malacara/Cânion Malacara, com 3 km de percurso e Trilha do Tigre Preto/Cânion Fortaleza, com 9 km de percurso)<sup>3</sup>.*

Há uma expectativa dos municípios de entorno de que se aumente a **visitação do PNAS dos atuais 111.808 visitantes/ano para próximo de 500.000 visitantes/ano, aumento semelhante esperado para o PNSG.** A forma e o tempo para que este crescimento seja alcançado garantindo a sustentabilidade ambiental, social e econômica do destino “Aparados da Serra – Cânions do Brasil” e a melhoria na qualidade de vida das comunidades de entorno dos PNAS-PNSG são questões que precisam ser melhor elucidadas, principalmente junto aos parceiros locais e, em especial, junto às prefeituras, evitando que a adoção de estratégias equivocadas de crescimento acabem levando ao declínio tanto do destino turístico, como da qualidade de vida das comunidades que habitam os municípios de entorno destas UC.

---

<sup>3</sup> No momento, estão sendo realizadas alterações pontuais no Plano de Manejo dos PNAS-PNSG relativas às atividades de visitação/ uso público, com o objetivo de ampliar significativamente o cardápio de opções de trilhas, travessias e atividades permitidas em ambas as UC.

Apesar do grande potencial e interesses de diferentes atores locais, regionais e nacionais, existem alguns desafios/ entraves atuais para o crescimento do número de visitantes/ano nos PNAS-PNSG, os quais podem-se citar:

- a. estradas de acesso aos parques possuem baixas condições de trafegabilidade (estradas de terra com muitas pedras, em épocas chuvosas estradas com atoleiros);
- b. inexistência de transporte público regular entre as cidades e os parques;
- c. baixa oferta de horários e itinerários de ônibus intermunicipais e interestaduais para os municípios de entorno dos PNAS-PNSG;
- d. estrutura oferecida aos visitantes hoje pelos PNAS-PNSG já não comporta a demanda em dias de alta temporada (necessidade de atenção especial aos sistemas hidrossanitários e ao trânsito/estacionamento de veículos dentro dos parques);
- e. necessidade de uma alternativa que traga apenas os visitantes até as áreas dos parques, deixando veículos em algum ponto fora das UC e realizando traslados (necessário para evitar que tamanho de estacionamentos internos e trânsito engarrafado sejam limitantes ao número de visitantes, bem como evitar pressão para aumento do tamanho da área de estacionamento dentro dos parques em detrimento de áreas de lazer e contemplação junto à natureza).

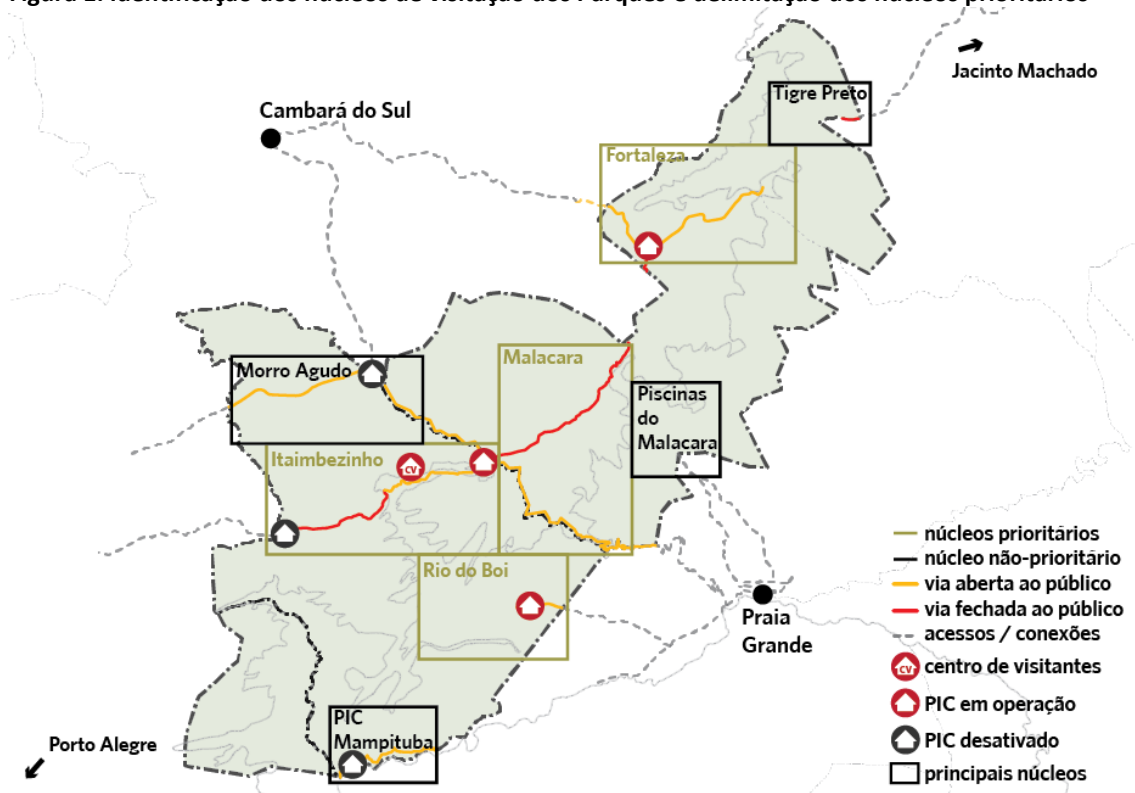
Neste contexto, foram definidos sete<sup>4</sup> principais núcleos de visitação dos Parques, dos quais destaca-se os quatro prioritários, que compõem o presente projeto: (i) Itaimbezinho; (ii) Rio do Boi; (iii) Fortaleza e (iv) Malacara.

Ressalta-se que apenas constarão neste edital as intervenções obrigatórias relacionadas aos núcleos prioritários, sendo facultativas as intervenções nos núcleos não-prioritários.

---

<sup>4</sup> O Núcleo Serra Branca, onde localiza-se o PIC Mampituba, não fará parte do presente trabalho tendo em vista a situação de sobreposição com terras quilombolas.

Figura 1. Identificação dos núcleos de visitação dos Parques e delimitação dos núcleos prioritários



#### 4. DA CONCESSÃO

##### 4.1 Do prazo

De acordo com os estudos realizados, o prazo da Concessão de Uso será de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado nas hipóteses delineadas no Contrato.

##### 4.2 Do objetivo da concessão

A presente Concessão de Uso destina-se fundamentalmente a:

- Ordenar o fluxo de veículos e visitantes;
- Controlar a visitação;
- Oferecer aos visitantes serviços e informações de qualidade e compatíveis com os objetivos dos PNAS e PNSG;
- Oferecer aos visitantes infraestruturas de qualidade e compatíveis com os objetivos dos PNAS e PNSG;
- Fortalecer os arranjos e parcerias locais através do estímulo ao desenvolvimento do Uso Público de qualidade nos PNAS e PNSG;






- f) Fortalecer o sistema brasileiro de trilhas de longo curso que vem sendo consolidado no Brasil conectando diferentes Unidades de Conservação e roteiros turísticos;
- g) cada serviço proposto terá suas características operacionais próprias e será concessionado em conjunto, de acordo com este Projeto Básico, e em consonância com o Plano de Manejo dos PNAS e PNSG, suas revisões e estudos complementares.


















#### 4.3 Das atividades e intervenções obrigatórias

O Concessionário deverá implementar obrigatoriamente as atividades e intervenções listadas e detalhadas a seguir, que visam o melhoramento da infraestrutura dos Parques com a função de oferecer suporte à visitação, com serviços de alimentação, hospedagem e comércio, além de fomentar e desenvolver as atividades de ecoturismo, lazer e educação ambiental nos mesmos.

As intervenções serão obrigatórias apenas nos quatro núcleos denominados prioritários (Itaimbezinho; Rio do Boi; Fortaleza e Malacara). As atribuições obrigatórias serão apresentadas e relacionadas a cada núcleo a que se referem. **Ressalta-se que as intervenções denominadas *Portal dos Parques*, *Centro de Pesquisas* e a *Hospedaria para pesquisadores*, as quais estão localizadas fisicamente no núcleo Morro Agudo, foram apresentadas no núcleo prioritário Itaimbezinho como atribuições obrigatórias.**

**Tabela 1. Atribuições obrigatórias do Núcleo Itaimbezinho**

NÚCLEO ITAIMBEZINHO	TIPO DE INTERVENÇÃO
<b>Bilheteria</b>	
 - Sistema de cobrança de ingresso	NOVA INTERVENÇÃO
<b>Receptivo / Apoio / Educação</b>	
 - Portal dos Parques	NOVA INTERVENÇÃO
 - Centro de Visitantes e Praça de Acesso	REFORMA
 - Centro de Apoio Cotovelo	REFORMA
 - Centro de Pesquisas	REFORMA

	- PIC (Posto de Informação e Controle) Camisas	REFORMA
	- Oficina de serviços	REFORMA / NOVA INTERVENÇÃO
	- Estrutura para controle de incêndios	REFORMA / NOVA INTERVENÇÃO
<b>Recreação</b>		
	- Parque infantil	NOVA INTERVENÇÃO
	- Trilhas interpretativas	REFORMA / NOVA INTERVENÇÃO
	- Estrutura de banho no Arroio Perdizes	NOVA INTERVENÇÃO
<b>Alimentação</b>		
	- Serviço de alimentação CV	REFORMA
	- Serviço de alimentação Portal	NOVA INTERVENÇÃO
	- Área de piquenique CV	REFORMA
	- Área de piquenique Cotovelo	REFORMA
<b>Hospedagem</b>		
	- Hospedaria para pesquisadores	REFORMA
	- Camping Gralha Azul	NOVA INTERVENÇÃO
	- Glamping Cotovelo	NOVA INTERVENÇÃO
<b>Eventos</b>		
	- Espaço multimeios / Centro de eventos	REFORMA
<b>Comércio</b>		
	- Loja de conveniência Portal	NOVA INTERVENÇÃO
	- Loja de souvenir, artesanato e produtos locais CV	REFORMA
	- Loja agência de turismo / atrativos opcionais	REFORMA

## Transporte

 - Transporte interno / Estação

NOVA INTERVENÇÃO

 - Estacionamento

REFORMA /NOVA INTERVENÇÃO

Figura 2. Atribuições obrigatórias do Núcleo Itaimbezinho - Localização

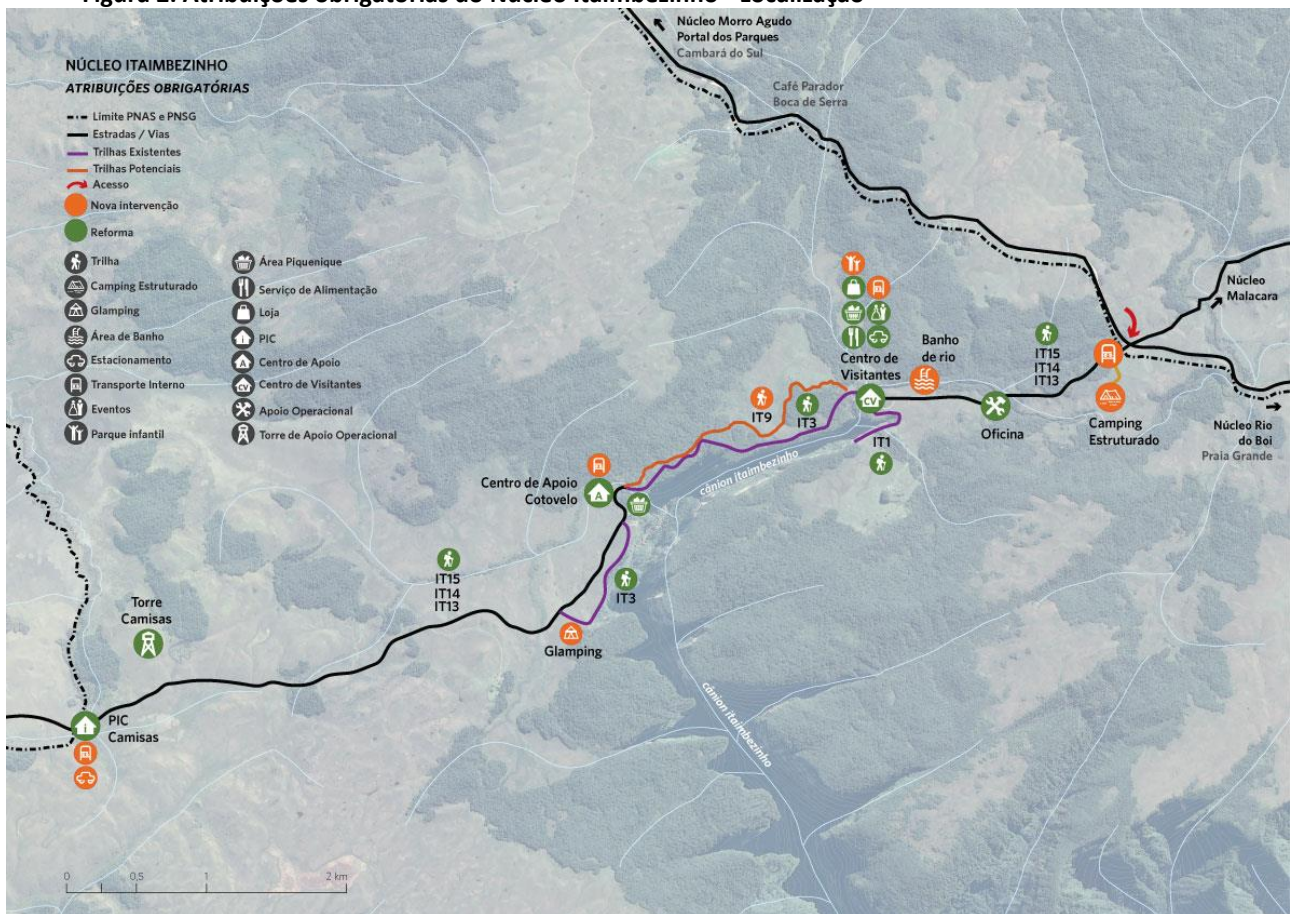


Figura 3. Atribuições obrigatórias do Núcleo Itaimbezinho: Portal dos Parques e Hospedaria - Localização

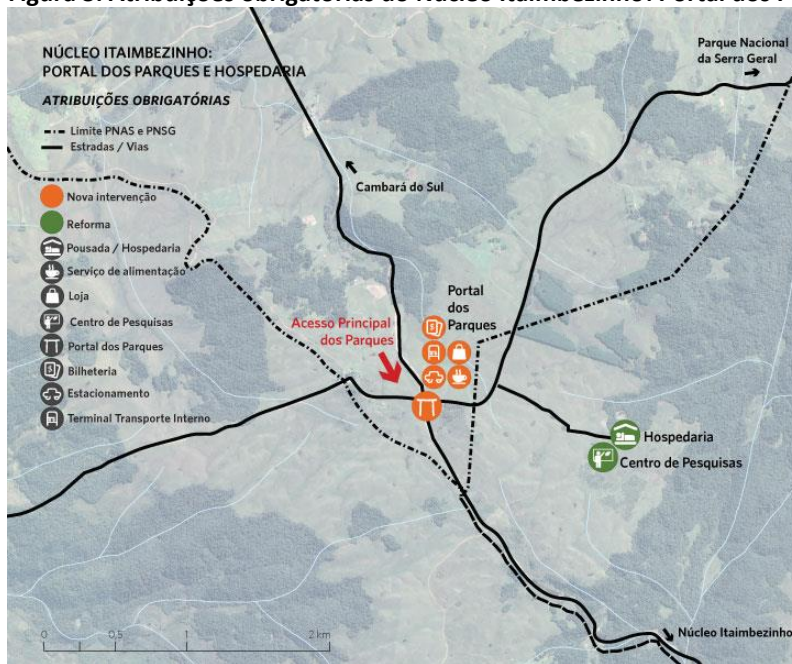











Tabela 2. Atribuições obrigatórias do Núcleo Rio do Boi

NÚCLEO RIO DO BOI	TIPO DE INTERVENÇÃO
<b>Bilheteria</b>	
 - Sistema de cobrança de ingresso	NOVA INTERVENÇÃO
<b>Receptivo / Apoio / Educação</b>	
 - PIC (Posto de Informação e Controle) Rio do Boi	REFORMA
 - Sala de Apoio / Pesquisa	REFORMA
<b>Recreação</b>	
 - Trilhas interpretativas	REFORMA
 - Estrutura de banho no Rio do Boi	NOVA INTERVENÇÃO
<b>Alimentação</b>	
 - Espaço comercial	NOVA INTERVENÇÃO
<b>Hospedagem</b>	
 - Camping Rio do Boi	NOVA INTERVENÇÃO
<b>Comércio</b>	

 - Espaço comercial

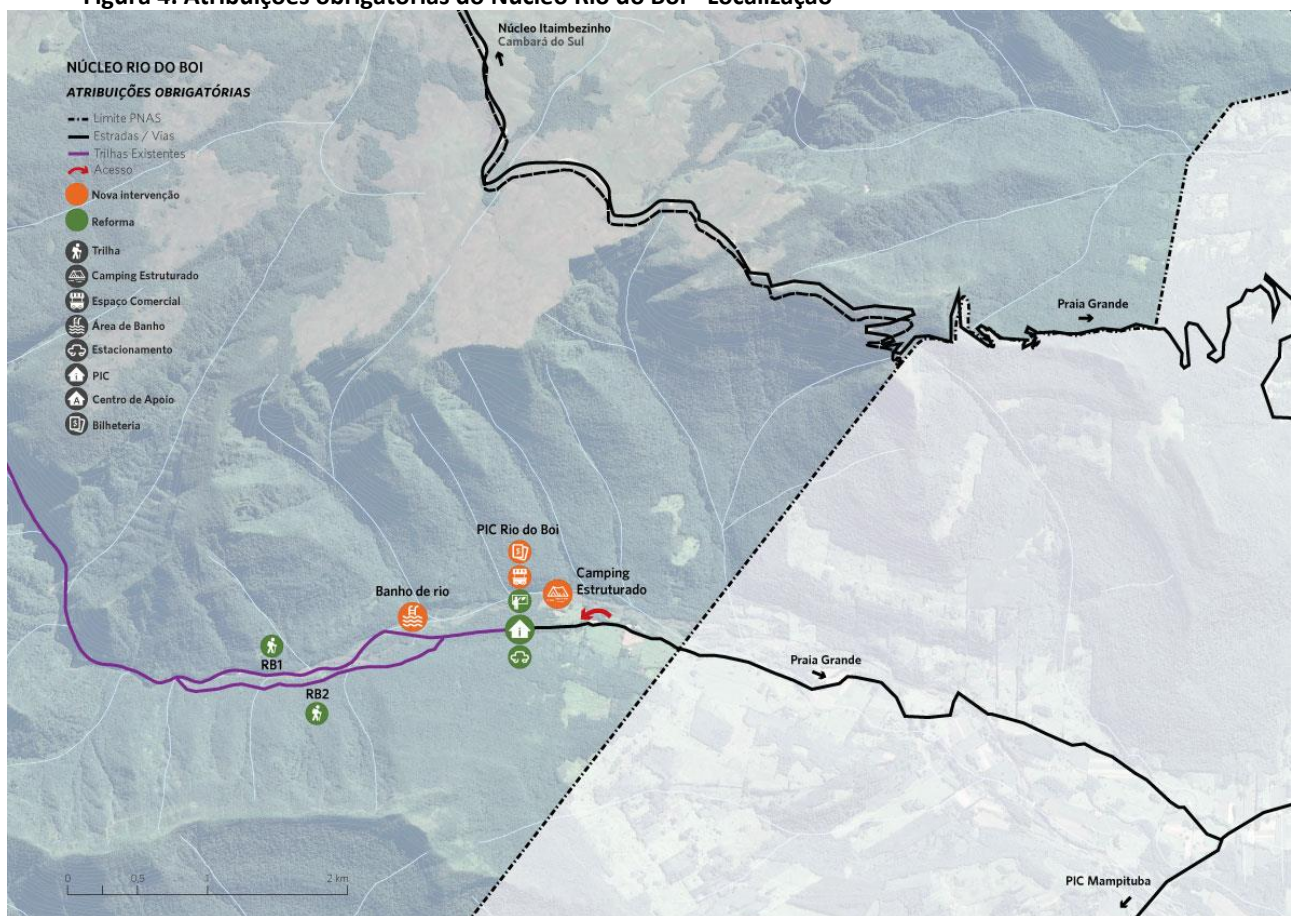
NOVA INTERVENÇÃO

**Transporte**



 - Estacionamento

REFORMA

**Figura 4. Atribuições obrigatórias do Núcleo Rio do Boi - Localização**



**Tabela 3. Atribuições obrigatórias do Núcleo Fortaleza**

NÚCLEO FORTALEZA	TIPO DE INTERVENÇÃO
<b>Bilheteria</b>	
 - Sistema de cobrança de ingresso	NOVA INTERVENÇÃO
<b>Receptivo / Apoio / Educação</b>	
 - Centro de Apoio Segredo	NOVA INTERVENÇÃO
















	- Centro de Apoio Mirante	NOVA INTERVENÇÃO
	- PIC (Posto de Informação e Controle) Fortaleza	NOVA INTERVENÇÃO
<b>Recreação</b>		
	- Trilhas interpretativas	REFORMA /NOVA INTERVENÇÃO
	- Estrutura de banho no Poço	NOVA INTERVENÇÃO
<b>Alimentação</b>		
	- Serviço de alimentação PIC Fortaleza	NOVA INTERVENÇÃO
	- Serviço de alimentação Mirante Fortaleza	NOVA INTERVENÇÃO
	- Área de piquenique	NOVA INTERVENÇÃO
<b>Hospedagem</b>		
	- Camping Fortaleza	NOVA INTERVENÇÃO
	- Glamping Fortaleza	NOVA INTERVENÇÃO
<b>Comércio</b>		
	- Loja de conveniência PIC Fortaleza	NOVA INTERVENÇÃO
	- Loja de souvenir, artesanato e produtos locais Mirante	NOVA INTERVENÇÃO
<b>Transporte</b>		
	- Transporte interno / Estação	NOVA INTERVENÇÃO
	- Estacionamento	REFORMA /NOVA INTERVENÇÃO

Figura 5. Atribuições obrigatórias do Núcleo Fortaleza - Localização

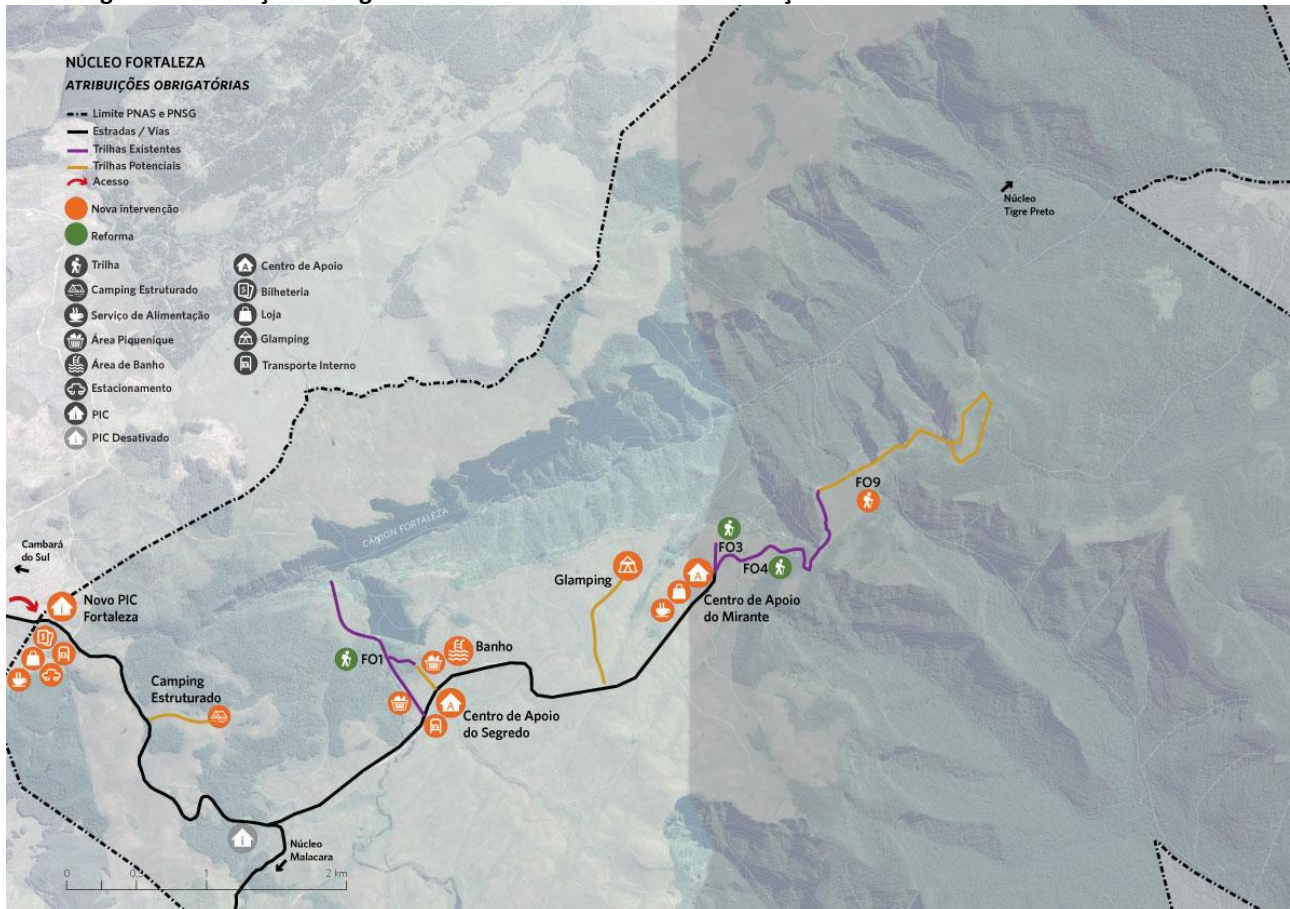







Tabela 4. Atribuições obrigatórias do Núcleo Malacara

NÚCLEO MALACARA	TIPO DE INTERVENÇÃO
<b>Bilheteria</b>	
 - Sistema de cobrança de ingresso	NOVA INTERVENÇÃO
<b>Receptivo / Apoio / Educação</b>	
 - PIC (Posto de Informação e Controle) Índios	REFORMA
 - Centro de Apoio Malacara	NOVA INTERVENÇÃO
<b>Recreação</b>	
 - Trilhas interpretativas	REFORMA
 - Turismo equestre	REFORMA
<b>Transporte</b>	

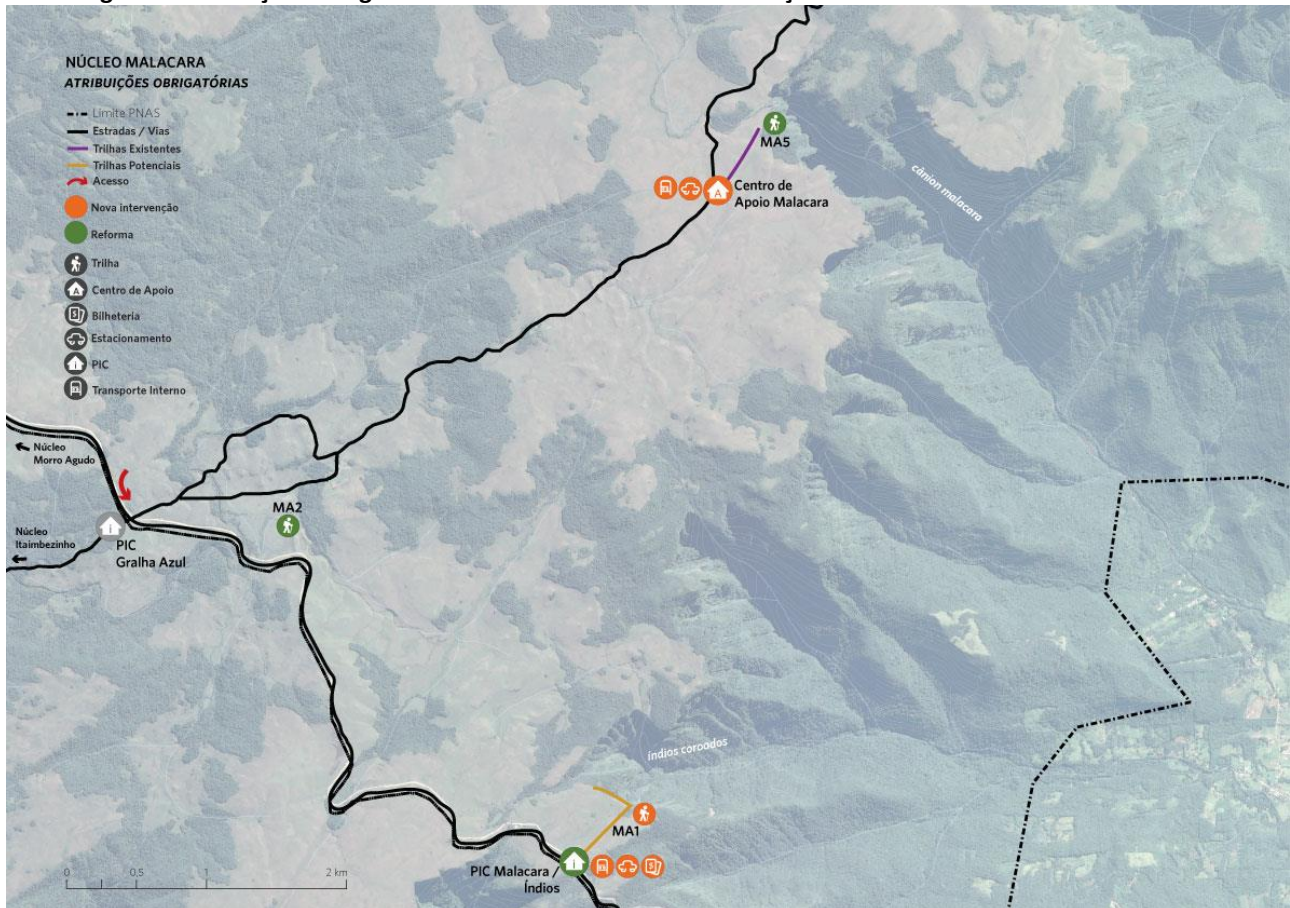
 - Transporte interno

NOVA INTERVENÇÃO

 - Estacionamento

NOVA INTERVENÇÃO

**Figura 6. Atribuições obrigatórias do Núcleo Malacara - Localização**



Foram detectadas diversas outras atividades potenciais nos Parques, sendo intervenções facultativas que poderão ser implantadas de acordo com o investimento e projeto de uso público que se deseja implementar nos mesmos, tais como: aluguel de bicicletas, atividades verticais, turismo equestre, observação de fauna e flora, trilha noturna, balão estacionário, atividades náuticas, área para churrasco, diversas trilhas interpretativas, dentre outras. O Concessionário poderá propor e implementar outras intervenções além das aqui apresentadas. A implantação destas atividades está sujeita à aprovação prévia do Poder Concedente e deverá observar o conceito da sustentabilidade.

As trilhas foram identificadas por meio de códigos, relacionados ao núcleo em que se localizam. Os Parques atualmente possuem 9 trilhas abertas à visitação e 2 trilhas de escape, totalizando aproximadamente 49 km de percurso de trilhas. No entanto, os Parques apresentam um vasto potencial de trilhas para implementação.

O Concessionário deverá realizar intervenções obrigatórias relacionadas à implementação de melhorias e manutenção das trilhas existentes e já abertas à visitação, bem como a implantação e abertura de novas trilhas identificadas como potenciais. Com a implementação do projeto, objetiva-se oferecer um cardápio de trilhas e atrativos mais amplo, totalizando 19 trilhas abertas à visitação e cerca de 137 km de percurso total nos dois Parques.


A tabela a seguir faz uma análise comparativa do quantitativo de quilômetros abertos à visitação atualmente em relação à projeção desse quantitativo no cenário da Concessão.

**Tabela 5. Análise comparativa do quantitativo de km de trilhas nos parques**

CENÁRIO ATUAL		CENÁRIO CONCESSÃO	
Trilhas abertas à visitação	Extensão (km)	Trilhas propostas / Melhorias trilhas existentes	Extensão (km)
<b>PNAS</b>		<b>PNAS</b>	
IT1: Trilha do Vértice	1,5	IT1: Trilha do Vértice	1,5
IT2: Trilha do Vértice - Marçal	1,5	IT2: Trilha do Vértice - Marçal	1,5
IT3: Trilha do Cotovelo	3	IT3: Trilha do Cotovelo	3
		IT9: Trilha do Tamanduá	2,1
		IT13: Trilha Circular de Ciclismo do Itaimbezinho	8,5
		IT14: Travessia Camisas-Gralha Azul	8,5
		IT15: Aparados Trail	60
RB1: Trilha do Rio do Boi - Travessia	12	RB1: Trilha do Rio do Boi - Travessia	12
RB2: Trilha do Rio do Boi - Trilha de Escape	1,6	RB2: Trilha do Rio do Boi - Trilha de Escape	1,6
<b>PNSG</b>		<b>PNSG</b>	
FO1: Trilha da Pedra do Segredo	2	FO1: Trilha da Pedra do Segredo	2
FO2: Travessia da Borda Sul do Fortaleza	11	FO2: Travessia da Borda Sul do Fortaleza	11
FO3: Trilha do Estacionamento - Mirante da Borda Fortaleza	0,7	FO3: Trilha do Estacionamento - Mirante da Borda Fortaleza	0,7
FO4: Trilha do Mirante do Fortaleza	3	FO4: Trilha do Mirante do Fortaleza	3
		FO9: Trilha do Quebra Cangalha	2,3
		MA1: Trilha dos Índios Coroados	0,55
		MA2: Trilha do Malacara	6
		MA5: Trilha do Cânion do Malacara	0,68
TP1: Trilha do Tigre Preto - interior cânion	9	TP1: Trilha do Tigre Preto - interior cânion	9
PI1: Trilhas das Piscinas do Malacara	3	PI1: Trilhas das Piscinas do Malacara	3
		<b>TOTAL KM NOVAS TRILHAS</b>	<b>88,63</b>
<b>TOTAL KM TRILHAS EXISTENTES</b>	<b>48,3</b>	<b>TOTAL KM TRILHAS NOS PARQUES</b>	<b>136,93</b>

Obs: A informação em relação à extensão das trilhas atuais e potenciais foi retirada dos documentos fornecidos ou estimada com base em mapeamentos e deverá ser confirmada.

 não caracteriza intervenção obrigatória na Concessão

 novas trilhas implementadas

O Concessionário deverá implementar melhorias em trilhas existentes e novas intervenções para garantir acessibilidade universal nas trilhas listadas a seguir, as quais serão descritas adiante neste documento:

IT1: Trilha do Vértice

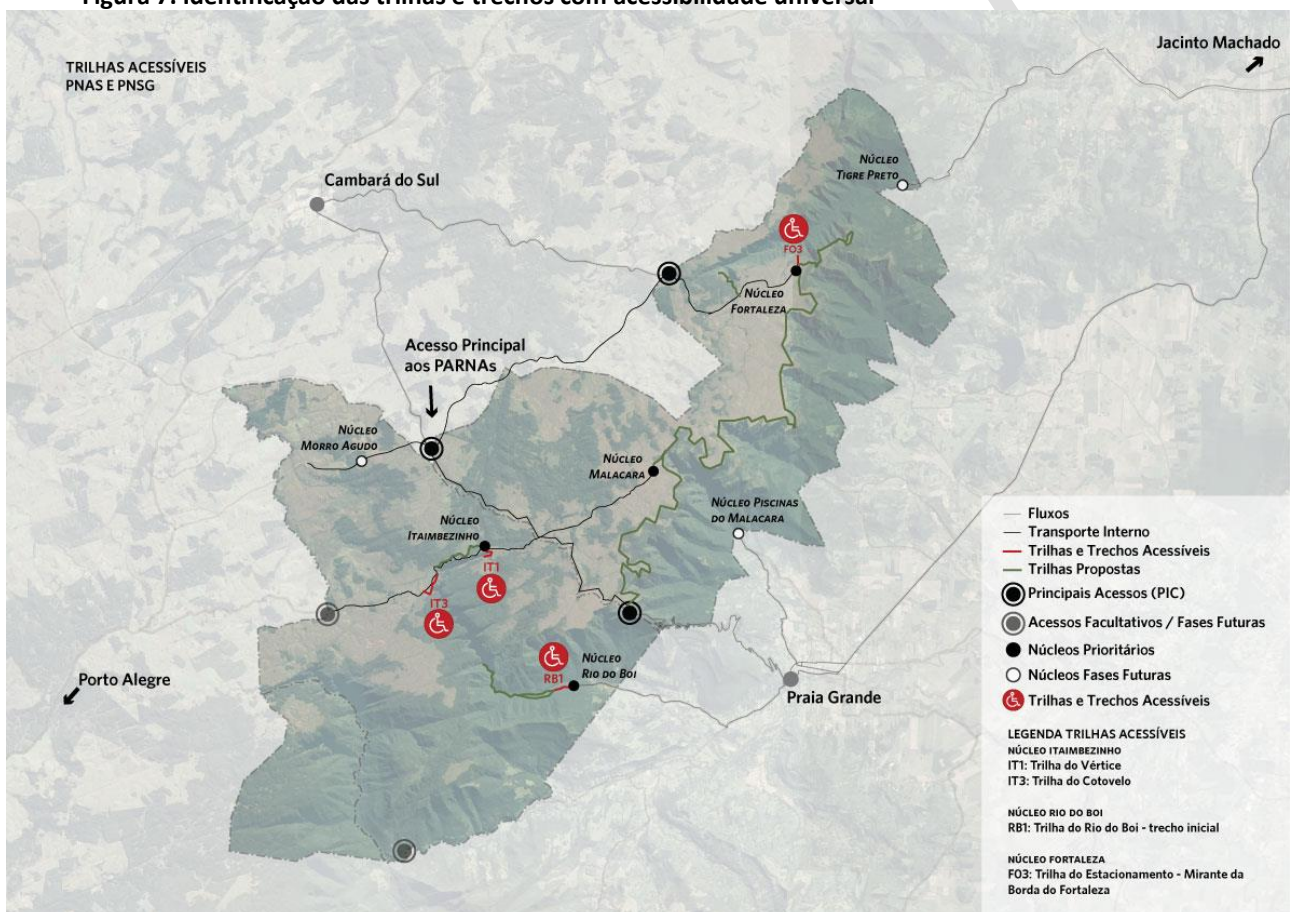
IT3: Trilha do Cotovelo

RB1: Trilha do Rio do Boi – Trecho inicial

FO3: Trilha do Estacionamento – Mirante da Borda do Fortaleza

O mapa abaixo sinaliza a localização do circuito acessível nos Parques.

**Figura 7. Identificação das trilhas e trechos com acessibilidade universal**



#### 4.3.1 Orientações e diretrizes gerais para as intervenções

Todos os projetos de reforma e de novas intervenções deverão seguir as orientações e diretrizes gerais apresentadas a seguir:

- Os projetos deverão ser desenvolvidos com base em critérios ambientais e de sustentabilidade, atentando para o mínimo impacto ao meio ambiente e à paisagem natural dos Parques e adotando medidas para promover a preservação dos recursos naturais;
- Deverão ser utilizados materiais, técnicas e soluções resistentes e duráveis que sigam os princípios do ecodesign, priorizando práticas sustentáveis a fim de promover eficiência energética e economia de água, de materiais e de outros recursos naturais, além de permitir conforto funcional e mínima manutenção;
- O Concessionário deverá promover ações visando estimular e promover o consumo consciente da água e recursos naturais. Em conjunto a campanhas de educação ambiental, tais ações deverão estar refletidas nas infraestruturas dos Parques. Deverão ser utilizados acessórios, técnicas e soluções que promovam e auxiliem essa finalidade. Sistemas de reuso e reaproveitamento de água; acessórios para banheiros como torneiras com sensor de presença, arejadores, descargas a vácuo, descargas de duplo acionamento e outras soluções deverão ser consideradas;
- Deverão ser desenvolvidos projetos com forte integração à natureza e à paisagem dos Parques, buscando enfatizar e manter o protagonismo das belezas naturais;
- A vegetação existente deverá ser preservada, ocorrendo o máximo aproveitamento e incorporação da vegetação e mata nativa nas reformas e novas intervenções. Caso seja necessário a supressão de pequenos trechos de vegetação, o Concessionário deverá implementar estratégias de compensação, ampliação de praças verdes nos Parques ou outras soluções, as quais deverão ser estudadas em cada caso específico;
- As novas intervenções deverão harmonizar com a vegetação existente e com novo projeto de paisagismo, quando houver;
- Deverão ser considerados aspectos de inovação no desenvolvimento dos projetos, garantindo qualidade do ambiente interior e a capacidade das instalações para se

adaptarem ou serem adaptadas a novos requerimentos funcionais e programáticos;

- A escolha dos materiais e dos sistemas construtivos deverá buscar eficiência e sustentabilidade, leveza, permeabilidade (no caso de pisos), alta durabilidade e resistência, qualidade no desempenho térmico e acústico e matéria prima renovável, quando possível;
- A escolha dos materiais e dos sistemas construtivos das novas intervenções deverá priorizar a minimização dos impactos de obra no interior dos Parques, buscando a diminuição de resíduos de obra e a rapidez na implantação das estruturas;
- Deverá haver responsabilidade perante os materiais e recursos empregados na construção, sendo estes amistosos com o ambiente onde serão inseridos, gerando o mínimo impacto visual e ambiental;
- A aplicação de soluções ecoeficientes deverá ser estudada a cada caso;
- Deverá ser desenvolvido projeto para tratamento de efluentes, devendo ser avaliadas e estudadas soluções alternativas, como saneamento ecológico ou outras que ocasionem o mínimo impacto ao meio ambiente ao mesmo tempo em que sejam práticas em relação à sua manutenção e execução;
- O Concessionário deverá elaborar estudos e análises em competências multidisciplinares visando ocasionar o mínimo impacto no ecossistema natural com as intervenções, evitando ocorrência de assoreamento de rios, ameaça a espécies nativas, atropelamento de fauna e outras consequências negativas que não deverão acontecer.

#### **4.3.2 Conceito geral das infraestruturas**

Os conceitos apresentados deverão ser adotados como orientação para o desenvolvimento dos projetos das infraestruturas, visando priorizar práticas sustentáveis no desenho e na materialidade das edificações e dos espaços, além de garantir o mínimo impacto ambiental e no ambiente natural dos Parques, enquadrando

os mesmos nos mais modernos conceitos de visitação e conservação ambiental que tem se desenvolvido no mundo.

Deverão ser criadas estruturas funcionais e que atendam a uma proposta de identidade para os Parques.

#### 4.3.2.1 Estruturas em planície

As soluções de desenho deverão considerar a topografia do local, podendo associar o projeto às conformações do terreno buscando integração das edificações na paisagem. As edificações deverão prever, quando viável, espaços de convívio ao ar livre, praças de estar ou similar.

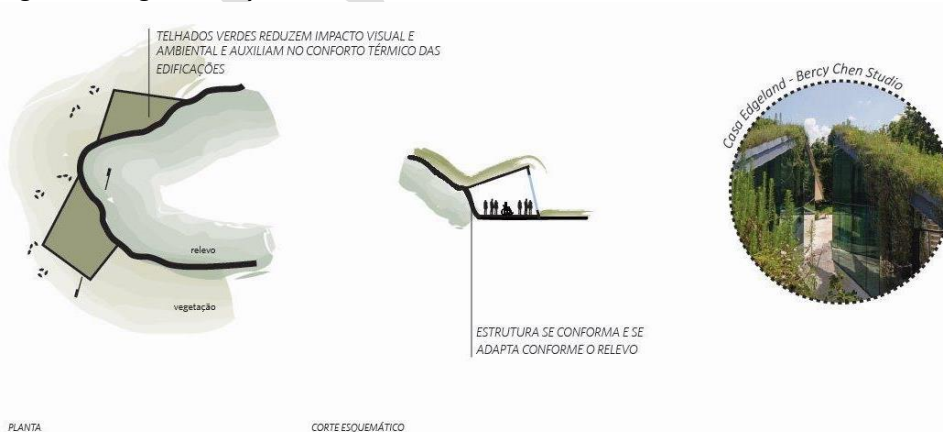
Figura 8. Diagrama esquemático de conceito – Estruturas em planície



#### 4.3.2.2 Estruturas em terreno com declive / montanhoso

As edificações deverão integrar-se à paisagem natural. A adoção de materiais, soluções e técnicas ecoeficientes poderão contribuir para intervenções com impacto visual reduzido.

Figura 9. Diagrama esquemático de conceito – Estruturas em terreno com declive / montanhoso



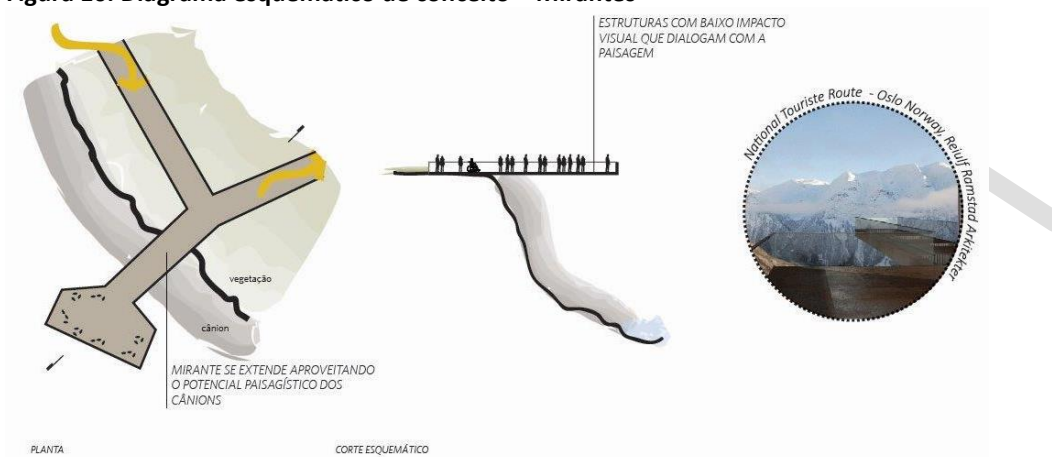


#### 4.3.2.3 Mirantes

É desejável, quando viável, que os mirantes avancem sobre os limites do terreno visando proporcionar maior interação com a paisagem e diferentes ângulos de observação dos cânions.

Sua estrutura em balanço deverá ocasionar o mínimo impacto visual.

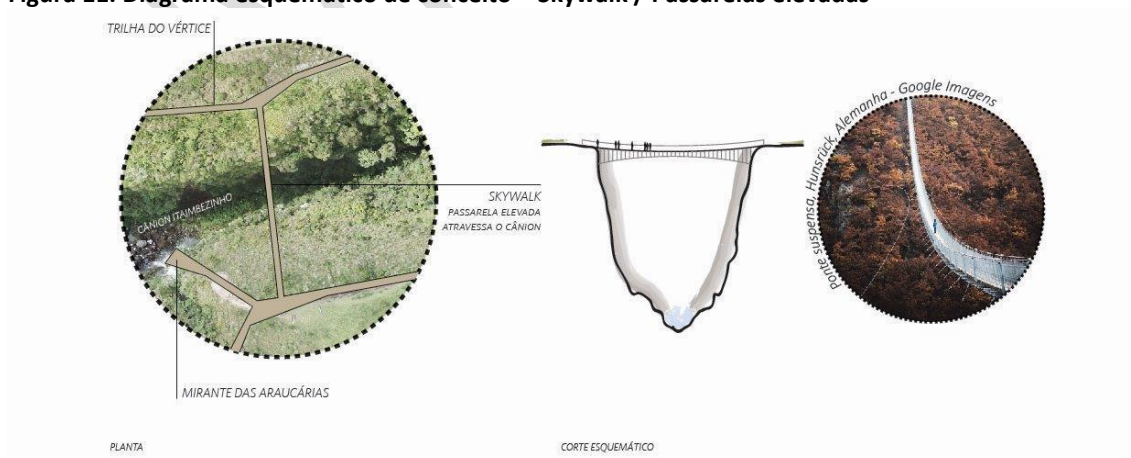
**Figura 10. Diagrama esquemático de conceito – Mirantes**



#### 4.3.2.4 Skywalk / Passarelas elevadas

Deverão ser desenvolvidas passarelas elevadas, Skywalk e similar visando proporcionar experiências únicas de interação e observação dos cânions, ao propor passarelas em balanço ou pontos de travessia dos mesmos.

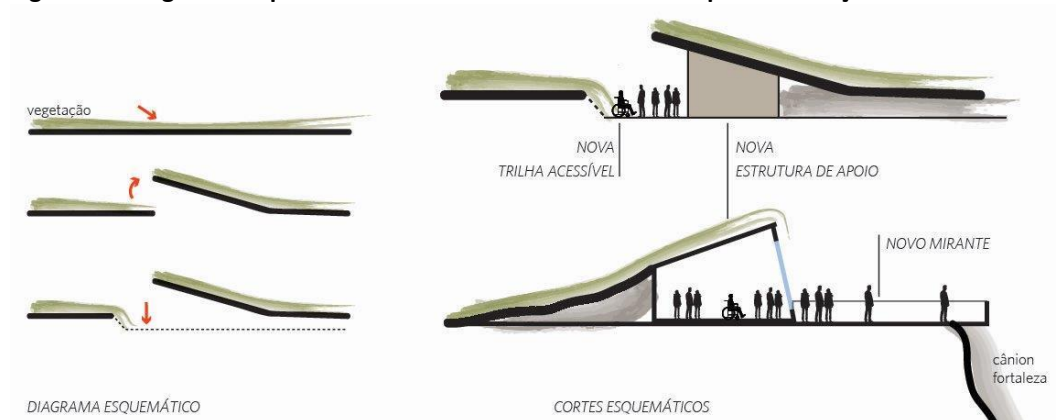
**Figura 11. Diagrama esquemático de conceito – Skywalk / Passarelas elevadas**



#### 4.3.2.5 Estruturas de apoio à visitação

As novas estruturas poderão ser incorporadas aos mirantes de observação dos cânions, gerando mínimo impacto visual ao ser inseridas na paisagem como parte da topografia do terreno.

**Figura 12. Diagrama esquemático de conceito – Estruturas de apoio à visitação**



#### 4.3.3 Bilheteria

O Concessionário deverá efetuar a implantação e administração de serviços de venda de ingressos para acesso de visitantes em ambos os Parques, com o objetivo de controlar os acessos; recepcionar, orientar e informar os visitantes de forma integrada e complementar ao Centro de Visitantes; vender ingressos e monitorar o número de visitantes, bem como seu perfil. O sistema deverá ser implementado conforme as orientações a seguir:

- O Concessionário poderá propor ao Poder Concedente cobrança diferenciada para os atrativos dos Parques, sendo que os valores-teto deverão ser os estabelecidos em Portaria do ICMBio vigente, observadas as regras contratuais de cobrança e reajuste;
- O Concessionário deverá implementar sistema que faça o controle do número de usuários dentro das UC. Este sistema deverá identificar se há número excessivo de visitantes dentro dos Parques e assim garantir uma melhor experiência para todos os usuários. Deste modo, caso o número de visitantes cresça ao longo da operação, o sistema permitirá a venda de ingressos para horários pré-determinados;

- O Concessionário deverá implementar sistema que faça um breve perfil de todos os visitantes das UC;
- A venda de ingressos deverá ser realizada em guichês específicos para este uso, os quais deverão ser acomodados nas edificações – ver descritivo a seguir para cada caso específico;
- Deverá ser implantado sistema de controle de acesso, junto ao sistema de cobrança, tal como catracas ou zona de controle onde deverá ser verificada a validade do ingresso.

Deverá ser implantado um sistema automatizado de verificação dos ingressos e de acesso aos Parques.

A infraestrutura de bilheteria e controle de acesso deverá ser facilmente identificável, com sinalização adequada seguindo os parâmetros do projeto de identidade visual dos Parques.

O Concessionário será responsável pela instalação, atualização e licença dos “softwares” necessários à operação da cobrança de ingresso, com todos os recursos, sendo eles na forma de assinatura ou subscrição, para garantir atualizações de segurança durante todo o prazo contratual.

Todo o material e equipamento destinado ao controle de acessos e recepção de visitantes da bilheteria, tais como computadores, impressoras, sistemas informatizados, equipamentos de proteção, câmeras de segurança, equipamentos de intercomunicação; deverão estar em perfeito estado de funcionamento durante todo o prazo da concessão.

Os itens a seguir descrevem a atividade de bilheteria relacionada a cada núcleo específico:

#### 4.3.3.1 Bilheteria Itaimbezinho

---

<b>Síntese da intervenção:</b>	Será a bilheteria central dos Parques, localizada no limite do Parque Nacional de Aparados da Serra e do Parque Nacional da Serra Geral, junto à nova estrutura
--------------------------------	---

---

proposta do Portal dos Parques. Irá configurar o principal controle de acesso aos Parques e sistema de cobrança de ingresso para os atrativos de todos os núcleos.

<b>Tipo de intervenção:</b>	Nova intervenção
<b>Localização:</b>	Portal dos Parques (Morro Agudo) / Núcleo Itaimbezinho
<b>Abrangência da ação:</b>	40 m <sup>2</sup> de área construída*
<b>Programa de usos:</b>	Sistema de cobrança de ingresso

\*área incorporada à área total do Portal dos Parques.

#### 4.3.3.2 Bilheteria Rio do Boi

<b>Síntese da intervenção:</b>	Conformará a bilheteria para cobrança de ingresso aos atrativos relacionados ao Núcleo Rio do Boi. Caso seja pertinente à operação, poderá empregar sistema de venda conjunta aos demais atrativos.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Nova intervenção
<b>Localização:</b>	PIC Rio do Boi / Núcleo Rio do Boi
<b>Abrangência da ação:</b>	15 m <sup>2</sup> de área construída*
<b>Programa de usos:</b>	Sistema de cobrança de ingresso

\*área incorporada à área total do PIC Rio do Boi.

#### 4.3.3.3 Bilheteria Fortaleza

<b>Síntese da intervenção:</b>	Conformará a bilheteria para cobrança de ingresso aos atrativos relacionados ao Parque Nacional da Serra Geral. Caso seja pertinente à operação, poderá empregar sistema de venda conjunta aos demais atrativos.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Nova intervenção
<b>Localização:</b>	PIC Fortaleza / Núcleo Fortaleza
<b>Abrangência da ação:</b>	15 m <sup>2</sup> de área construída*
<b>Programa de usos:</b>	Sistema de cobrança de ingresso

\*área incorporada à área total do PIC Fortaleza.

#### 4.3.3.4 Bilheteria Malacara

<b>Síntese da intervenção:</b>	Localizada no PIC Índios, conformará ponto de acesso secundário aos Parques no sentido Praia Grande / Planalto. Dessa forma, deverá conformar bilheteria para cobrança de ingresso para os atrativos de todos os núcleos.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Nova intervenção
<b>Localização:</b>	PIC Índios / Núcleo Malacara
<b>Abrangência da ação:</b>	20 m <sup>2</sup> de área construída
<b>Programa de usos:</b>	Sistema de cobrança de ingresso

\*área incorporada à área total do PIC Índios.

#### 4.3.4 Receptivo/Apoio/Educação

As intervenções de Receptivo, Apoio e Educação ambiental referem-se às atividades listadas abaixo:

- Recepcionar, informar e orientar os visitantes a respeito dos Parques, proporcionando conhecimentos a respeito da importância da proteção, preservação ambiental e da cultura local; permitindo ao visitante o planejamento de sua visitação nas Unidades de Conservação;
- Desenvolver ações de comunicação para os visitantes;
- Desenvolver projetos expográficos e implantar exposições interpretativas com base em estudos de cenário social, histórico, legal, econômico, cultural e ambiental; que sejam atraentes, informativos e funcionais, proporcionando aos visitantes uma amostra significativa dos Parques, fornecendo dados e informações para o aprofundamento de seus conhecimentos sobre os atrativos turísticos, recursos naturais e culturais que envolvem as Unidades de Conservação; além de proporcionar conscientização da importância da preservação dos meios naturais e histórico-culturais ali representados. Os projetos deverão permitir a atualização de informações relevantes, quando necessário;
- Realizar visitação guiada pela exposição, que deverá ser desenvolvida com temas pertinentes ao parque e seu entorno, devendo ser conduzida por profissionais instruídos para tanto;
- Divulgar e manter atualizados no Centro de Visitantes os estudos, os livros e as publicações a respeito do parque e seu entorno, incentivando o desenvolvimento

de pesquisas científicas e a parceria com instituições de pesquisa, para execução de estudos nas Unidades de Conservação;

- Organizar atividades que incentivem a educação ambiental e o conhecimento acerca das Unidades de Conservação do país, voltados aos visitantes e moradores locais, e com participação da comunidade científica na sua estruturação;
- Oferecer estruturas de apoio operacional dos Parques.

Os itens a seguir descrevem as atividades de Receptivo, Apoio e Educação ambiental relacionadas a cada intervenção e núcleo específicos:

#### 4.3.4.1 Portal dos Parques

O Concessionário deverá implementar nova edificação denominada Portal dos Parques, que deverá localizar-se no limite dos Parques, configurando-se como portaria principal de acesso a qual, além de acondicionar o sistema central de cobrança de ingressos e bilheteria, deverá contar com área de informações sobre os atrativos e aspectos gerais dos Parques e do entorno, visando melhor atendimento ao visitante. A área de informações deverá ter caráter expositivo e de recepção aos visitantes. A edificação deverá contar com sanitários, serviço de alimentação e loja de conveniências, além do estacionamento principal dos Parques e a estação do transporte interno, os dois últimos itens sendo descritos adiante neste documento.

---

#### Síntese da intervenção:

Nova portaria dos Parques, com o objetivo de configurar um portal de entrada e o principal sistema de controle de acesso aos dois Parques (PNAS e PNSG), a qual deverá abrigar o sistema de cobrança central, o principal estacionamento de visitantes, receptivo e estação do transporte interno.

---

#### Tipo de intervenção:

Nova intervenção

---

#### Localização:

Limite dos parques (Morro Agudo) / Núcleo Itaimbezinho

---

#### Abrangência da ação:

220 m<sup>2</sup> de área construída total

---

#### Programa de usos:

Controle de acesso e Bilheteria, Receptivo, Serviço de alimentação, Loja e Estacionamento

---

#### 4.3.4.2 Centro de visitantes Itaimbezinho e Praça de acesso



O Concessionário deverá implementar projeto de melhoria e estruturação de atividades relacionadas ao Centro de Visitantes existente no PNAS, oferecendo infraestrutura para as atividades de educação e interpretação ambiental, visando informar, orientar e sensibilizar o visitante sobre os aspectos ambientais pertinentes à UC.

O Concessionário deverá realizar projeto de adequação, manutenção/reforma para a edificação existente, utilizando materiais ambientalmente responsáveis e sustentáveis.

O Concessionário deverá reformar a Praça de Acesso em frente ao Centro de Visitantes, dotando-a de mobiliário, paisagismo, espaço adequado para o encontro de grupos e parque infantil (este último descrito mais adiante no presente documento). Próximo à praça deverá ser implementada uma estação do transporte interno dos Parques.

O Concessionário deverá implementar no Centro de Visitantes espaço estruturado de modo a funcionar como local de recepção dos visitantes e divulgação do parque, contando com material gráfico e audiovisual de exposição e explicação das atividades oferecidas. O Centro de visitantes deverá contar com serviço de receptivo para prestar informações e orientações aos usuários com o horário de funcionamento do parque.

O Concessionário deverá implementar exposições interpretativas de qualidade e com acessibilidade universal.

O Centro de Visitantes deverá contar com o serviço de loja de conveniência com itens e produtos destinados ao conforto e satisfação dos visitantes, além da venda de produtos locais, artesanato e outros. Este item será detalhado adiante no presente documento.

Na reforma do Centro de Visitantes o Concessionário deverá contabilizar espaço para abrigar eventual loja/agência de turismo e espaço multimeios, apesar de caracterizarem usos facultativos podendo ser implementados conforme a demanda.

O Centro de Visitantes deverá ter serviço de alimentação cujo espaço destinado ao público e área de mesas deverá estar integrado ao meio externo, preferencialmente próximo ao rio Perdizes, proporcionando um ambiente agradável de relação com a natureza. O serviço de alimentação será descrito adiante neste documento.

A área administrativa e os sanitários existentes deverão ser reformados, buscando soluções e materiais sustentáveis.

A reforma do estacionamento atual deverá estar prevista, sendo descrita adiante neste documento.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Reforma da edificação existente e praça de acesso do atual Centro de Visitantes visando modernização e revisão das instalações e infraestruturas atentando aos parâmetros de segurança e conforto, com o objetivo de oferecer infraestrutura de qualidade aos usuários e diversificação das atividades oferecidas no local, ampliando e enriquecendo a experiência de visitaç�o.
<b>Tipo de intervenç�o:</b>	Reforma
<b>Localizaç�o:</b>	Atual Centro de Visitantes - Sede / N�cleo Itaimbezinho
<b>Abrang�ncia da a�o:</b>	1600 m <sup>2</sup> de �rea externa (Praça de Acesso); 896 m <sup>2</sup> de �rea constru�da total (CV)
<b>Programa de usos:</b>	Apoio � visitaç�o, Receptivo, Exposiç�o, Serviço de alimentaç�o, Loja, Conviv�ncia

#### 4.3.4.3 Centro de apoio Cotovelo

O Concession rio dever  realizar reforma da estrutura existente localizada ao final da Trilha do Cotovelo, visando a implementa o de Centro de Apoio dotado de sanit rios e ponto de parada do transporte interno (totem). De acordo com a demanda, poder o ser implementados novos usos no local tais como espaço expositivo e interpretativo, serviço de alimenta o e outros.

<b>S�ntese da intervenç�o:</b>	Reforma da estrutura existente visando a implementa�o de ponto de apoio com sanit�rios e totem de parada do transporte interno. Al�m deste, poder�o ser previstos novos usos.
<b>Tipo de intervenç�o:</b>	Reforma
<b>Localizaç�o:</b>	Trilha do Cotovelo / N�cleo Itaimbezinho
<b>Abrang�ncia da a�o:</b>	20 m <sup>2</sup> de �rea constru�da
<b>Programa de usos:</b>	Apoio � visitaç�o

#### 4.3.4.4 Centro de apoio Segredo



O Concessionário deverá implementar nova estrutura de apoio à visitação próximo ao início da Trilha da Pedra do Segredo, visando a implementação de sanitários e vestiários para oferecer suporte às novas atividades propostas no local.

O Concessionário deverá implementar ponto de parada do transporte interno (totem).

De acordo com a demanda, poderão ser implementados novos usos no local tais como serviço de alimentação, loja de conveniência e outros.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Construção de nova estrutura de apoio com sanitários e totem de parada do transporte interno. Poderão ser previstos novos usos.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Nova intervenção
<b>Localização:</b>	Início da Trilha da Pedra do Segredo / Núcleo Fortaleza
<b>Abrangência da ação:</b>	25 m <sup>2</sup> de área construída
<b>Programa de usos:</b>	Apoio à visitação

#### 4.3.4.5 Centro de apoio Mirante

O Concessionário deverá implementar o Centro de apoio Mirante, localizado no Cânion Fortaleza. Deverá conter espaço estruturado de modo a funcionar como local de recepção dos visitantes, ponto de apoio com sanitários, serviço de alimentação, loja e mirante.

O espaço receptivo deverá contar com material gráfico e audiovisual sobre o local e as atividades oferecidas, com exposições interpretativas de qualidade e com acessibilidade universal.

O serviço de alimentação deverá ter seu espaço destinado ao público e área de mesas integrados ao meio externo, proporcionando uma relação com as vistas da paisagem. O serviço de alimentação será descrito adiante neste documento.

A nova edificação deverá integrar-se completamente à paisagem, ocasionando o mínimo impacto visual, uma vez que estará localizada em meio à paisagem exuberante dos cânions. O desenvolvimento do projeto deverá priorizar soluções que buscam ocultar o edifício na própria topografia, integrando-o com a vegetação e materiais locais.

O novo mirante deverá estar incorporado à nova edificação e da mesma forma oculto pela topografia. É desejável que o projeto corresponda a uma continuação da paisagem, e não como intervenção na mesma. Para tanto, deverão ser adotados materiais compatíveis com o ambiente da intervenção e soluções construtivas que possibilitem a máxima integração do edifício na paisagem.

O novo mirante deverá aproveitar ao máximo o potencial da paisagem. Parte da estrutura do edifício/mirante poderá estar em balanço, de modo a oferecer uma relação mais integrada com a paisagem. É desejável que parte do piso do mirante seja composta por material translúcido.

Equipamentos facilitadores de proteção, de modo a criar melhores condições de conforto e segurança aos visitantes, tais como guarda-corpo, escadas, corrimão, deverão ser implantados se necessário.

Para os guarda-corpos e estruturas de proteção deverá ser adotado, quando possível, material translúcido, principalmente no mirante e nos pontos de contemplação.

---

<b>Síntese da intervenção:</b>	Construção de nova edificação com função de apoio à visitação, receptivo e mirante. Deverá ocasionar o mínimo impacto visual e ambiental e deverão ser buscadas soluções de projeto para que o mesmo esteja completamente incorporado à paisagem.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Nova intervenção
<b>Localização:</b>	Início da Trilha do Mirante Fortaleza / Núcleo Fortaleza
<b>Abrangência da ação:</b>	220 m <sup>2</sup> de área construída
<b>Programa de usos:</b>	Apoio à visitação, Receptivo, Exposição, Serviço de alimentação, Loja, Mirante

---

**Figura 13. Diagrama conceitual – Implantação do Centro de Apoio Mirante**

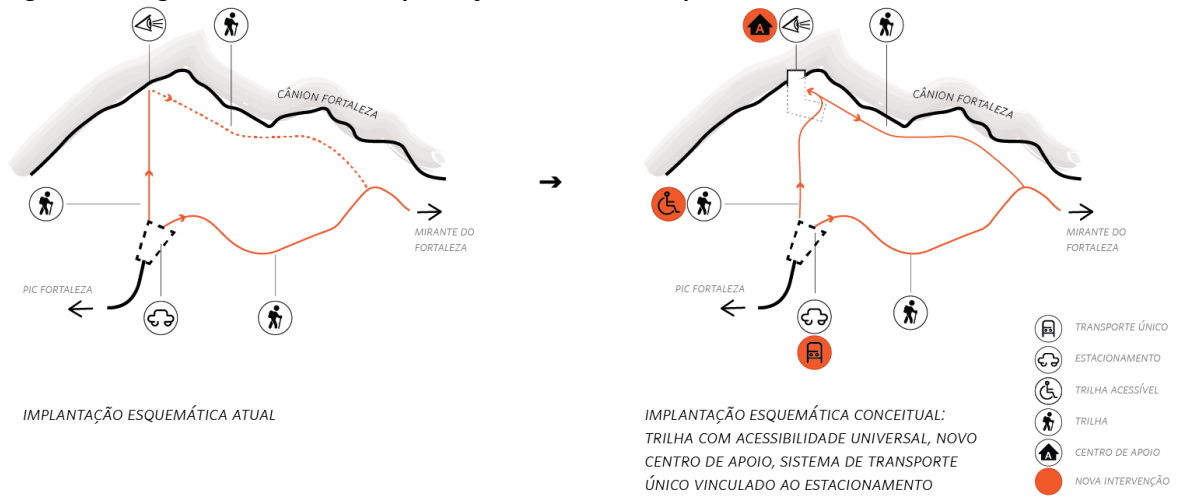


Figura 14. Diagrama conceitual – Centro de Apoio Mirante

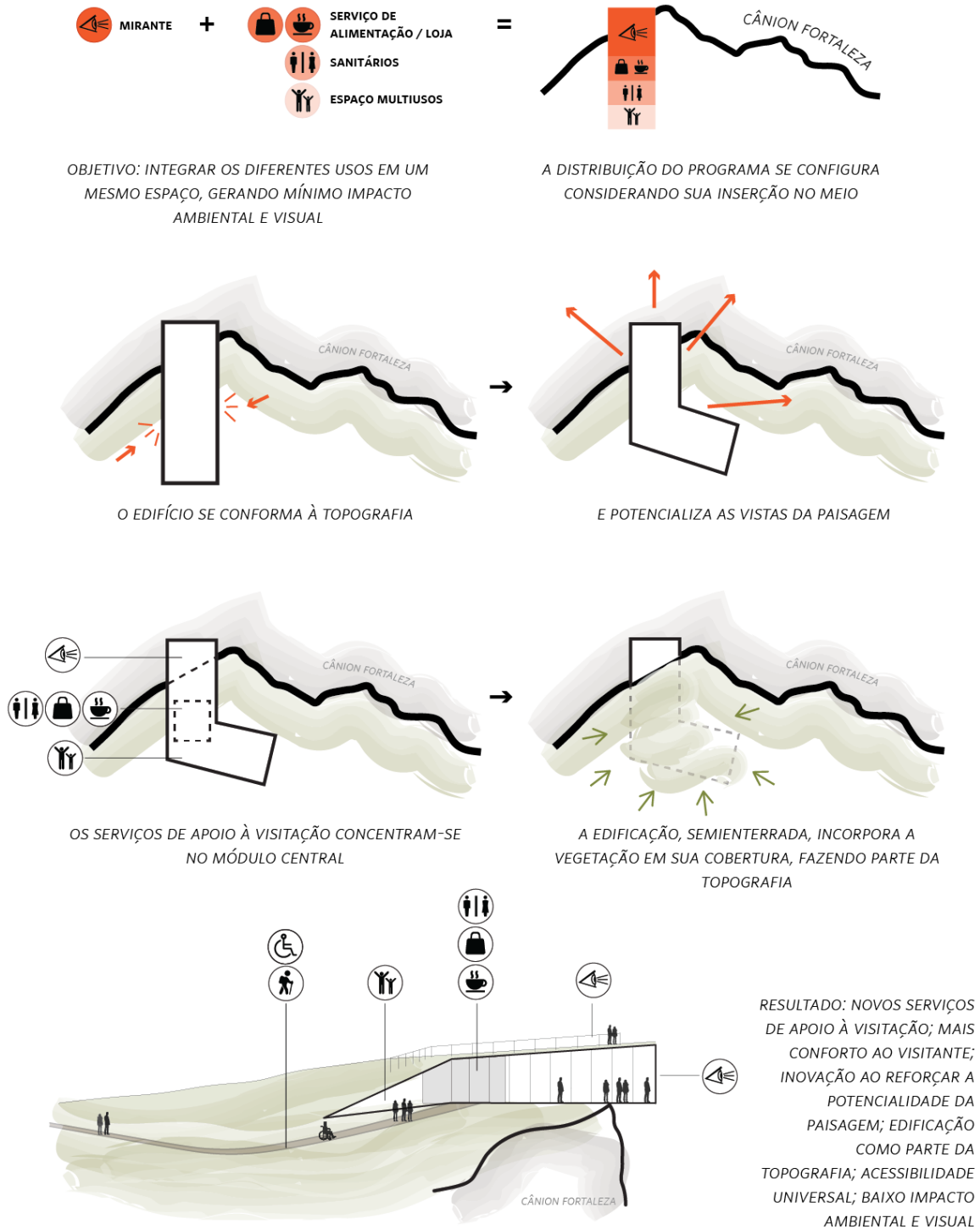


Figura 15. Imagem conceitual – Centro de apoio Mirante / Núcleo Fortaleza



Figura 16. Imagem conceitual – Centro de apoio Mirante / Núcleo Fortaleza



**Figura 17. Imagem conceitual – Trilha acessível do Estacionamento – Mirante da Borda do Fortaleza e Centro de Apoio Mirante / Núcleo Fortaleza**



#### 4.3.4.6 Centro de apoio Malacara

O Concessionário deverá implementar nova estrutura de apoio à visitação próximo ao início da Trilha do Cânion Malacara, visando a implementação de sanitários e ponto de parada do transporte interno (totem).

O Concessionário deverá implementar estacionamento próximo ao Centro de apoio Malacara, que será descrito a seguir neste documento.

De acordo com a demanda, poderão ser implementados novos usos no local tais como área de receptivo e exposição interpretativa, serviço de alimentação, loja de conveniência e outros.

---

**Síntese da intervenção:**

Construção de nova estrutura de apoio com sanitários e totem de parada do transporte interno. Poderão ser

---

	previstos novos usos. Deverá ser implementado novo estacionamento próximo ao local.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Nova intervenção
<b>Localização:</b>	Início da Trilha do Cânion do Malacara / Núcleo Malacara
<b>Abrangência da ação:</b>	30 m <sup>2</sup> de área construída
<b>Programa de usos:</b>	Apoio à visitação, Estacionamento

#### 4.3.4.7 Centro de pesquisas

O Concessionário deverá realizar reforma da estrutura existente localizada na atual Fazenda Neri Dama. A fazenda possui duas edificações das quais uma será destinada à Hospedaria para pesquisadores (descrito adiante neste documento) e a outra será destinada ao Centro de pesquisas. Este deverá possuir espaço para laboratório, almoxarifado e sala multiusos.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Reforma de edificação existente para implementação de centro de pesquisas e espaço de apoio para reuniões, palestras e outros. Deverá estar localizado próximo à hospedaria para pesquisadores.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Reforma
<b>Localização:</b>	Fazenda Neri Dama (Morro Agudo) / Núcleo Itaimbezinho
<b>Abrangência da ação:</b>	92 m <sup>2</sup> de área construída
<b>Programa de usos:</b>	Laboratório, Almoxarifado, Sala multiusos, Centro de pesquisa, Educação ambiental

#### 4.3.4.8 Sala de apoio / pesquisa

Deverá ser previsto, dentro da reforma do PIC Rio do Boi, espaço a ser destinado ao uso como sala de apoio para pesquisadores. O Concessionário deverá realizar reforma para garantir funcionalidade e conforto aos usuários.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Reforma de espaço no PIC Rio do Boi que será destinado à sala de apoio para pesquisadores.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Reforma
<b>Localização:</b>	PIC Rio do Boi / Núcleo Rio do Boi
<b>Abrangência da ação:</b>	20 m <sup>2</sup> de área construída

---

<b>Programa de usos:</b>	Sala multiusos, Educação ambiental, Centro de pesquisa
--------------------------	--

---

#### 4.3.4.9 PIC Camisas

O Concessionário deverá realizar reforma da estrutura existente no PIC Camisas visando reativar o uso relacionado ao controle de acesso e área de informação. Deverá conter sanitários, estacionamento e ponto de parada do transporte interno (totem). Poderão ser implementados novos usos no local conforme a demanda.

---

<b>Síntese da intervenção:</b>	Reforma do PIC Camisas para reativação dos usos.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Reforma
<b>Localização:</b>	Camisas
<b>Abrangência da ação:</b>	29,72 m <sup>2</sup> de área construída
<b>Programa de usos:</b>	Controle de acesso

---

#### 4.3.4.10 PIC Rio do Boi

O Concessionário deverá reformar o PIC Rio do Boi, localizado na planície do Cânion Itaimbezinho, visando realizar melhorias na infraestrutura existente e possibilitar implementação de novos usos, com o objetivo de oferecer serviços com mais qualidade aos usuários e estrutura de suporte à visitação.

A reforma deverá prever a implementação de novo espaço de recepção aos visitantes, com área de informações e controle de acesso. A bilheteria, descrita anteriormente neste documento, poderá estar localizada junto à estrutura de controle de acesso.

Deverá ser realizada reforma dos sanitários, contando com sua ampliação e implementação de vestiários.

O Concessionário deverá prever o espaço destinado à sala de apoio e pesquisa, descrita anteriormente neste documento.

Deverá ser previsto um espaço comercial, o qual deverá oferecer serviços de alimentação e loja de conveniências e produtos locais. Será descrito a seguir neste documento.

O PIC Rio do Boi deverá contar com estacionamento, o qual será descrito adiante neste documento.



Os usos atuais do PIC Rio do Boi poderão ser mantidos e poderá ser prevista sua reforma. Novos usos poderão ser implementados.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Reforma da estrutura existente do PIC Rio do Boi para acondicionar novos usos.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Reforma
<b>Localização:</b>	PIC Rio do Boi / Núcleo Rio do Boi
<b>Abrangência da ação:</b>	150 m <sup>2</sup> de área construída
<b>Programa de usos:</b>	Controle de acesso, Bilheteria, Apoio à visitação, Receptivo, Serviço de alimentação, Loja

#### 4.3.4.11 PIC Fortaleza

O Concessionário deverá construir nova estrutura para o PIC Fortaleza, localizado no limite do Parque Nacional da Serra Geral, visando implementar infraestrutura para controle de acesso e bilheteria, receptivo aos visitantes com área de informações e exposição, sanitários, serviço de alimentação e loja de conveniência.

Deverá ser previsto estacionamento próximo ao PIC Fortaleza, o qual será descrito a seguir neste documento.

Junto ao PIC Fortaleza, o Concessionário deverá construir a estação do transporte interno do Parque.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Nova construção de estrutura para controle de acesso e bilheteria, área para recepção dos visitantes, orientação para visitação e estação do transporte interno do Parque.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Nova intervenção
<b>Localização:</b>	Limite do PNSG / Núcleo Fortaleza
<b>Abrangência da ação:</b>	135 m <sup>2</sup> de área construída
<b>Programa de usos:</b>	Controle de acesso, Bilheteria, Apoio à visitação, Receptivo, Serviço de alimentação, Loja

#### 4.3.4.12 PIC Índios

O PIC Índios caracteriza-se como ponto de acesso secundário aos Parques no sentido Praia Grande / Planalto. O Concessionário deverá reformar a estrutura existente do antigo posto ICM, localizado na Serra do Faxinal, visando sua implementação como

estrutura de controle de acesso e bilheteria, sanitários e estação do transporte interno dos Parques.

Deverá ser previsto estacionamento próximo ao PIC Índios, o qual será descrito a seguir neste documento.

Junto ao PIC Fortaleza, o Concessionário deverá construir a estação do transporte interno do Parque.

Poderão ser implementados novos usos de acordo com a demanda.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Implementação de estrutura que comportará novo PIC como ponto de acesso secundário aos Parques. Deverá ter controle de acesso e bilheteria, estacionamento, apoio à visitação e estação do transporte interno dos Parques.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Reforma
<b>Localização:</b>	Antigo posto ICM / Núcleo Malacara
<b>Abrangência da ação:</b>	130 m <sup>2</sup> de área construída
<b>Programa de usos:</b>	Controle de acesso, Bilheteria, Apoio à visitação

#### 4.3.4.13 Oficina de serviços

O Concessionário deverá reformar a estrutura existente denominada atualmente como Lava Pratos, visando a implementação de oficina de manutenção dos veículos operacionais dos Parques.

O Concessionário deverá construir, ao lado da oficina ou em local próximo, nova edificação / galpão que deverá ter função de garagem para os veículos operacionais dos Parques.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Implementação de oficina de serviços para apoio operacional dos Parques.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Reforma e Nova intervenção
<b>Localização:</b>	Atual Lava Pratos / Núcleo Itaimbezinho
<b>Abrangência da ação:</b>	34,76 m <sup>2</sup> de área construída (Oficina) 85 m <sup>2</sup> de área construída (Galpão)

---

**Programa de usos:** Apoio operacional

---

#### 4.3.4.14 Estrutura para controle de incêndios

O Concessionário deverá reformar a torre existente para observação e controle de incêndios, localizada próximo ao PIC Camisas. Deverá ser prevista adequação e manutenção da estrutura existente para seu perfeito funcionamento e operação.

O Concessionário deverá implementar nova estrutura para observação e controle de incêndios, em local a ser verificado junto ao Poder Concedente.

---

<b>Síntese da intervenção:</b>	Reforma de torre de observação e controle de incêndios e implantação de nova torre.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Reforma e Nova intervenção
<b>Localização:</b>	Atual torre de observação contra incêndios / Núcleo Itaimbezinho
<b>Abrangência da ação:</b>	34,76 m <sup>2</sup> de área construída (Oficina) 85 m <sup>2</sup> de área construída (Galpão)
<b>Programa de usos:</b>	Apoio operacional

---

#### 4.3.5 Recreação

As intervenções de recreação referem-se às atividades relacionadas às trilhas, travessias e circuitos; atividades aquáticas e parque infantil. Devem seguir as orientações gerais descritas a seguir:

- O Concessionário deverá implementar novas trilhas, além da realização de melhorias e estruturação de trilhas existentes, provendo-as com equipamentos de apoio seguros e atrativos, de forma a ressaltar seu papel fundamental na visitação do parque e seu caráter de educação e sensibilização ambiental;
- O Concessionário deverá implementar projeto de sinalização visual quando necessário, seguindo o conceito de identidade visual do parque. Placas-base e sinalização educativa também deverão ser implementadas, contendo informações educativas e funcionais sobre o local, além de mapa, a ser fixadas ao início do percurso das trilhas ou quando houver atrativo natural importante ao longo do percurso. As placas interpretativas deverão ser trilíngues;

- O Concessionário deverá implementar elementos interpretativos ao longo do percurso das trilhas junto à fauna e flora e em locais importantes, de modo a enriquecer o percurso e fortalecer as bases para o trabalho de educação ambiental;
- O Concessionário deverá implementar estruturas, sinalização e outras soluções para não permitir que o visitante saia das trilhas demarcadas;
- Deverá ser realizado estudo para definição da capacidade de suporte das trilhas e infraestruturas implementadas;
- O Concessionário deverá manter a vegetação podada próximo aos mirantes;
- Deverá haver lixeiras e recolhimento de lixo ao longo dos percursos, além de placas informativas para conscientização ambiental do visitante em relação à geração de resíduos e seu impacto nos Parques;
- O Concessionário deverá implementar elementos interpretativos ao longo do percurso das trilhas junto à fauna e flora e em locais importantes, de modo a enriquecer o percurso e fortalecer as bases para o trabalho de educação ambiental.
- Equipamentos facilitadores, de proteção e de segurança deverão ser implantados onde necessário, tais como guarda-corpo, corrimão, escadas, rampas e outros;
- O Concessionário deverá implementar passagens elevadas, passarelas, tablados ou similar para travessia de pontos alagados e áreas de banhado;

A seguir são apresentadas as intervenções específicas relativas a cada núcleo.

#### 4.3.5.1 Parque infantil

O Concessionário deverá implantar uma área na Praça de Acesso ou próximo para atividades lúdicas, de lazer e recreação para crianças, a qual deverá estar integrada à paisagem adotando materiais naturais e sustentáveis na composição de seus equipamentos.

É desejável que os brinquedos sejam inspirados na natureza e estimulem os diversos sentidos ao proporcionar situações de escalada, interação com água, passarelas suspensas e outros.

Os materiais adotados deverão ser resistentes e atóxicos, a fim de garantir a segurança e conforto aos usuários.

A implementação do atrativo deverá causar o mínimo impacto ao meio ambiente.

O Concessionário deverá implementar e manter o espaço do atrativo em perfeitas condições de uso, a fim de garantir a segurança, eficiência e conforto aos usuários.

O atrativo deverá ser implementado em local de fácil acesso e seguro, longe da circulação de veículos e próximo ao Centro de Visitantes, sendo utilizado tanto para as atividades de visitação, quanto para as atividades didáticas de educação ambiental.

---

<b>Síntese da intervenção:</b>	Implementação de área na Praça de Acesso / CV destinada ao público infantil para realização de atividades lúdicas, de lazer e recreação, cujos equipamentos deverão estar integrados à paisagem e proporcionar o estímulo dos diversos sentidos.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Nova intervenção
<b>Localização:</b>	Praça de acesso CV / Núcleo Itaimbezinho
<b>Abrangência da ação:</b>	400 m <sup>2</sup> de área
<b>Programa de usos:</b>	Atividade de recreação infantil, lazer, educação

---

#### 4.3.5.2 Estrutura de banho no Arroio Perdizes

O Concessionário deverá implementar estrutura para acesso ao Arroio Perdizes em área delimitada destinada ao banho.

É desejável que seja utilizada estrutura de deck, cujos materiais adotados deverão ser resistentes e sustentáveis, proporcionando baixo impacto ambiental e visual em sua implantação.

A estrutura deverá servir como apoio às novas atividades de banho propostas no Arroio Perdizes e deverá estar harmonizada na paisagem formando uma área de lazer para os visitantes.

Espaço de estar e contemplação deverão ser previstos, podendo ser implementado mobiliário para melhor conforto do usuário.

O Concessionário deverá implementar equipamentos facilitadores de proteção, de modo a criar melhores condições de conforto e segurança aos visitantes. Onde necessário, deverão ser implantados como guarda-corpo, corrimão, escadas, rampas e outros.

A área destinada ao banho deverá ser claramente delimitada e sinalizada. As placas de sinalização devem seguir o conceito de identidade visual dos Parques e devem ser construídas com materiais sustentáveis e ser implantadas de modo que não gerem impactos ao meio ambiente e à paisagem natural.

O Concessionário deverá implementar, próximo à estrutura de apoio ao banho, vestiários para proporcionar mais conforto aos visitantes.

As novas construções dos vestiários deverão seguir as diretrizes gerais de implantação, utilizando materiais, técnicas e soluções resistentes e duráveis que sigam os princípios do ecodesign, priorizando práticas sustentáveis a fim de promover eficiência energética e economia de água, de materiais e de outros recursos naturais, além de permitir conforto funcional e a mínima manutenção.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Implementação de estrutura para acesso ao Arroio Perdizes, com o objetivo de oferecer apoio à atividade de banho em área delimitada no local. Implementação de vestiários próximo à nova estrutura.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Nova intervenção
<b>Localização:</b>	Praça de acesso – Arroio Perdizes / Núcleo Itaimbezinho
<b>Abrangência da ação:</b>	200 m <sup>2</sup> de área construída (deck) 25 m <sup>2</sup> de área construída (vestiários)

---

<b>Programa de usos:</b>	Atividade de recreação, lazer, contemplação, banho de rio
--------------------------	---

---

#### 4.3.5.3 Estrutura de banho no Rio do Boi

O Concessionário deverá implementar estrutura para acesso ao Rio do Boi em área delimitada destinada ao banho, localizada na primeira travessia do rio no percurso da Trilha do Rio do Boi, cerca de 800 metros distante do PIC Rio do Boi.

É desejável que seja utilizada estrutura de deck, cujos materiais adotados deverão ser resistentes e sustentáveis, proporcionando baixo impacto ambiental e visual em sua implantação.

A estrutura deverá servir como apoio às atividades de banho que poderão ocorrer no Rio do Boi e deverá estar harmonizada na paisagem formando uma área de lazer para os visitantes.

A estrutura deverá oferecer acessibilidade universal e o Concessionário deverá adotar os padrões de acessibilidade da norma técnica ABNT NBR 9050:2015.

Espaço de estar e contemplação deverão ser previstos, podendo ser implementado mobiliário para melhor conforto do usuário.

O Concessionário deverá implementar equipamentos facilitadores de proteção, de modo a criar melhores condições de conforto e segurança aos visitantes. Onde necessário, deverão ser implantados como guarda-corpo, corrimão, escadas, rampas e outros.

---

<b>Síntese da intervenção:</b>	Implementação de estrutura de apoio para atividades de banho no Rio do Boi.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Nova intervenção
<b>Localização:</b>	Trilha do Rio do Boi / Núcleo Rio do Boi
<b>Abrangência da ação:</b>	200 m <sup>2</sup> de área construída (deck)
<b>Programa de usos:</b>	Atividade de recreação, lazer, contemplação, banho de rio

---

#### 4.3.5.4 Estrutura de banho no Poço

O Concessionário deverá implementar estrutura para acesso ao Poço em área delimitada destinada ao banho, próximo ao novo Centro de Apoio Segredo e início da Trilha da Pedra do Segredo.

É desejável que seja utilizada estrutura de deck, cujos materiais adotados deverão ser resistentes e sustentáveis, proporcionando baixo impacto ambiental e visual em sua implantação.

A estrutura deverá servir como apoio às atividades de banho propostas no local e deverá estar harmonizada na paisagem formando uma área de lazer para os visitantes.

Espaço de estar e contemplação deverão ser previstos, podendo ser implementado mobiliário para melhor conforto do usuário.

O Concessionário deverá implementar equipamentos facilitadores de proteção, de modo a criar melhores condições de conforto e segurança aos visitantes. Onde necessário, deverão ser implantados como guarda-corpo, corrimão, escadas, rampas e outros.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Implementação de estrutura de apoio para atividades de banho no poço próximo ao Centro de Apoio Segredo.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Nova intervenção
<b>Localização:</b>	Próximo à Trilha da Pedra do Segredo / Núcleo Fortaleza
<b>Abrangência da ação:</b>	200 m <sup>2</sup> de área construída (deck)
<b>Programa de usos:</b>	Atividade de recreação, lazer, contemplação, banho de rio

#### 4.3.5.5 IT1: Trilha do Vértice

O Concessionário deverá realizar manutenção e limpeza do trecho existente da trilha pavimentada.

O Concessionário deverá adequar os trechos não pavimentados da trilha existente, visando garantir acessibilidade universal na Trilha do Vértice até o Mirante da Cachoeira (localizado após o Mirante da Araucária).



O Concessionário deverá adotar os padrões de acessibilidade da norma técnica ABNT NBR 9050:2015, podendo implementar rampas e passarelas elevadas em trechos específicos e onde for necessário.

Os materiais empregados deverão estar em harmonia com a paisagem natural, gerando o mínimo impacto visual e ambiental. Técnicas e soluções sustentáveis deverão ser adotadas, buscando dar ao projeto uma aparência de leveza e de forte integração com a natureza.

O piso da trilha acessível deverá garantir permeabilidade e apresentar características em sua materialidade e aparência que estejam em consonância com o ambiente natural onde será implementado.

A característica do piso dos mirantes deverá representar igualmente um material amistoso em relação ao meio ambiente e deverá ter um grau de transparência, resultando em mínimo impacto visual na paisagem.

Equipamentos facilitadores de proteção, de modo a criar melhores condições de conforto e segurança aos visitantes, tais como guarda-corpo, escadas, corrimão, deverão ser implantados onde for necessário ao longo do percurso.

Para os guarda-corpos e estruturas de proteção deverá ser adotado, quando possível, material translúcido, principalmente nos mirantes e nos pontos de contemplação.

O Concessionário deverá implementar pontos de apoio, descanso e contemplação ao longo do percurso e onde houver atrativos naturais interessantes. Nestes locais deverão ser implantados mobiliário, mirantes, decks ou o que for necessário para tornar a visita agradável. Destaca-se a importância da implantação de estruturas sustentáveis, com utilização de materiais sustentáveis e resistentes, que gerem o mínimo de impacto ao meio ambiente.

Os mirantes deverão ser desenhados tendo em vista o máximo aproveitamento do potencial paisagístico do parque.

O Concessionário deverá prever reforma, realização de melhorias e implantação de novas estruturas nos pontos localizados nos atuais Mirante das Andorinhas; Mirante do Véu de

Noiva; Mirante do Vértice; Mirante da Araucária; Mirante da Cachoeira; Mirante da Cachoeira das Andorinhas; podendo ser propostos novos pontos de apoio e contemplação ao longo do percurso.

Dentre os mirantes implementados, ao menos um deverá ter sua estrutura projetada em balanço, sendo desejável que a maioria dos mirantes possua essa característica, quando viável.

Dentre os mirantes implementados, ao menos um deverá possuir níveis diferentes de implantação, proporcionando relações distintas de interação com a paisagem.

Até o ponto onde se localiza o Mirante da Cachoeira, todos os mirantes e pontos de apoio e contemplação deverão garantir acessibilidade universal em pelo menos um dos níveis.

O Concessionário deverá implementar uma passarela de pedestres, ponte suspensa ou similar que deverá cruzar o Cânion Itaimbezinho conectando dois pontos opostos da Trilha do Vértice e fazendo parte do percurso da trilha. O traçado original da Trilha do Vértice deverá ser mantido – sendo feita sua reforma e melhorias -, como opção alternativa de percurso.

O Concessionário deverá implementar projetos com características inovadoras e que estabeleçam uma forte relação com a natureza e com o ambiente natural no qual serão inseridos, visando proporcionar as melhores vistas e uma experiência integrada e única ao visitante.

---

**Síntese da intervenção:**

Reforma da Trilha do Vértice, existente, para adequação às normativas de acessibilidade universal – implementação de rampas e passarelas elevadas quando necessário, garantir trechos acessíveis e outras melhorias. Reforma dos mirantes existentes visando melhor aproveitamento do potencial paisagístico do lugar. Instalação de ponte que cruza o Cânion oferecendo experiências singulares aos visitantes.

---

**Tipo de intervenção:**

Reforma / Nova intervenção

---

**Localização:**

Trilha do Vértice / Núcleo Itaimbezinho

---

---

<b>Abrangência da ação:</b>	1,5 km de extensão da trilha
	213 m <sup>2</sup> de área construída total (reforma dos mirantes) 111 m <sup>2</sup> de área construída (ponte suspensa)

---

<b>Programa de usos:</b>	Atividade de Contemplação, Recreação, Lazer, Caminhada, Educação ambiental, Trilha acessível
--------------------------	---

---

**Figura 18. Imagem conceitual – Trilha do Vértice, Ponte suspensa, Mirante da Araucária, Mirante da Cachoeira / Núcleo Itaimbezinho**



**Figura 19. Imagem conceitual –Mirante das Andorinhas na Trilha do Vértice / Núcleo Itaimbezinho**



**Figura 20. Imagem conceitual – Mirante das Andorinhas na Trilha do Vértice / Núcleo Itaimbezinho**



Figura 21. Imagem conceitual – Ponte suspensa na Trilha do Vértice / Núcleo Itaimbezinho



#### 4.3.5.6 IT3: Trilha do Cotovelo

O Concessionário deverá realizar manutenção e limpeza do trecho existente da trilha até o novo Centro de Apoio Cotovelo (construção existente).

O Concessionário deverá implementar novo sistema de uso para a Trilha do Cotovelo, a qual deverá ser percorrida apenas via transporte interno do Parque, visando garantir percurso acessível por meio de transporte motorizado.

O Concessionário poderá atribuir à trilha uso compartilhado por bicicleta.

A trilha existente deverá receber melhorias e intervenções necessárias para que seja adequada à circulação do transporte interno – e de bicicletas, se for o caso. Deverão ser implantadas placas de sinalização.

A Trilha do Cotovelo não deverá ser destinada ao uso de trilha caminhável (a qual será realizada por meio da Trilha do Tamanduá, descrita a seguir).

O Concessionário deverá realizar reforma no trecho da trilha localizado na borda do Cânion visando a adequação da trilha para garantir acessibilidade universal até o ponto do Mirante da Bela Vista. Deverá seguir os padrões de acessibilidade da norma técnica ABNT NBR 9050:2015.

Equipamentos facilitadores de proteção, de modo a criar melhores condições de conforto e segurança aos visitantes, tais como guarda-corpo, escadas, corrimão, deverão ser implantados onde for necessário ao longo do percurso.

O Concessionário deverá implementar pontos de apoio, descanso e contemplação ao longo do percurso e onde houver atrativos naturais interessantes. Nestes locais deverão ser implantados mobiliário, mirantes, decks ou o que for necessário para tornar a visita agradável. Destaca-se a importância da implantação de estruturas sustentáveis, com utilização de materiais sustentáveis e resistentes, que gerem o mínimo de impacto ao meio ambiente.

Os materiais empregados deverão estar em harmonia com a paisagem natural, gerando o mínimo impacto visual e ambiental. Técnicas e soluções sustentáveis deverão ser adotadas, buscando dar ao projeto uma aparência de leveza e de forte integração com a natureza.

O piso da trilha acessível deverá garantir permeabilidade e apresentar características em sua materialidade e aparência que estejam em consonância com o ambiente natural onde será implementado.

A característica do piso dos mirantes deverá representar igualmente um material amigável em relação ao meio ambiente e deverá ter um grau de transparência, resultando em mínimo impacto visual na paisagem.

Os mirantes deverão ser desenhados tendo em vista o máximo aproveitamento do potencial paisagístico do parque.

O Concessionário deverá prever reforma, realização de melhorias e implantação de novas estruturas nos pontos localizados nos atuais Mirante do Urubu; Mirante do Cotovelo;

Mirante da Proa do Navio; Mirante Bela Vista; podendo ser propostos novos pontos de apoio e contemplação ao longo do percurso.

Dentre os mirantes implementados, ao menos um deverá ter sua estrutura projetada em balanço, sendo desejável que a maioria dos mirantes possua essa característica, quando viável.

O Concessionário deverá implementar um mirante suspenso e com a estrutura em balanço, similar a um “skywalk”, o qual deverá projetar-se para as vistas do Cânion. É desejável que essa estrutura seja instalada no ponto do atual Mirante da Bela Vista.

O Concessionário deverá implementar projetos com características inovadoras e que estabeleçam uma forte relação com a natureza e com o ambiente natural no qual serão inseridos, visando proporcionar as melhores vistas e uma experiência integrada e única ao visitante.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Reforma da Trilha do Cotovelo, existente, adequando-a para o uso via transporte interno do Parque em trecho até os galpões existentes (futuro Centro de apoio Cotovelo). Reforma do trecho restante da trilha caminhável para adequação às normativas de acessibilidade universal – garantia de trechos acessíveis e outras melhorias. Implementação de sinalização.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Reforma
<b>Localização:</b>	Trilha do Cotovelo / Núcleo Itaimbezinho
	3,0 km de extensão da trilha
<b>Abrangência da ação:</b>	135 m <sup>2</sup> de área construída total (reforma dos mirantes) 90 m <sup>2</sup> de área construída (“skywalk”)
<b>Programa de usos:</b>	Atividade de Contemplação, Educação ambiental, Trilha acessível

**Figura 22. Imagem conceitual – Skywalk na Trilha do Cotovelo / Núcleo Itaimbezinho**



**Figura 23. Imagem conceitual – Mirante do Urubu na Trilha do Cotovelo / Núcleo Itaimbezinho**





Figura 24. Imagem conceitual – Trecho acessível da Trilha do Cotovelo e mirantes / Núcleo Itaimbezinho



#### 4.3.5.7 IT9: Trilha do Tamanduá

O Concessionário deverá realizar a abertura da Trilha do Tamanduá como alternativa caminhável para a Trilha do Cotovelo.

A Trilha do Tamanduá não deverá ser pavimentada e poderá apresentar características rústicas, com forte integração ao ambiente natural.

O Concessionário deverá implementar estruturas de tablados, pontes ou decks para travessia em trechos de banhado.

A Trilha do Tamanduá deverá conectar seu início, próximo da Trilha do Cotovelo, até o novo Centro de Apoio Cotovelo (construção existente).

---

**Síntese da intervenção:**

Abertura de nova trilha como percurso caminhável alternativo para a Trilha do Cotovelo. Implementação de tablados, pontes ou decks para trechos de banhado.

---

**Tipo de intervenção:**

Nova intervenção

---

<b>Localização:</b>	Trilha do Cotovelo / Núcleo Itaimbezinho
	2,1 km de extensão da trilha
<b>Abrangência da ação:</b>	50 m <sup>2</sup> de área construída total (tablados áreas de banhado)
<b>Programa de usos:</b>	Atividade de Contemplação, Recreação, Lazer, Caminhada, Educação ambiental

#### 4.3.5.8 IT13: Trilha Circular de Ciclismo do Itaimbezinho

O Concessionário deverá realizar manutenção das vias existentes no trecho entre o novo Portal dos Parques (RS-427), passando pelo PIC Galha Azul em direção ao PIC Camisas, com o objetivo de implementar o novo uso relativo à Trilha Circular de Ciclismo do Itaimbezinho.

O Concessionário deverá implementar sinalização visual seguindo o conceito de identidade visual do parque, indicando o uso da via compartilhada com bicicletas, automóveis e pedestres.

O Concessionário deverá implementar ciclofaixa ou estrutura similar quando necessário, para maior segurança dos usuários, devendo atender às normas específicas de implantação.

O Concessionário deverá implementar, quando necessário, via de pedestre segregada ou outra solução visando sua maior segurança em relação ao tráfego compartilhado.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Realização de melhorias e implementação de sinalização visual em trechos existentes com o objetivo de estabelecer trilha para ciclismo.
--------------------------------	---

<b>Tipo de intervenção:</b>	Reforma
-----------------------------	---------

<b>Localização:</b>	Núcleo Itaimbezinho
---------------------	---------------------

<b>Abrangência da ação:</b>	8,5 km de extensão da trilha
-----------------------------	------------------------------

<b>Programa de usos:</b>	Atividade de Recreação, Lazer, Ciclismo, Contemplação
--------------------------	---

#### 4.3.5.9 IT14: Travessia Camisas-Galha Azul

O Concessionário deverá realizar manutenção das vias existentes no trecho entre o PIC Galha Azul em direção ao PIC Camisas, com o objetivo de implementar o novo uso relativo à Travessia Camisas-Galha Azul.

O Concessionário deverá implementar sinalização visual seguindo o conceito de identidade visual do parque, indicando o uso da via compartilhada com bicicletas, automóveis e pedestres.

O Concessionário deverá implementar, quando necessário, via de pedestre segregada ou outra solução visando sua maior segurança em relação ao tráfego compartilhado.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Realização de melhorias e implementação de sinalização visual com o objetivo de estruturar trilha para caminhada em vias existentes.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Reforma
<b>Localização:</b>	Núcleo Itaimbezinho
<b>Abrangência da ação:</b>	8,5 km de extensão da trilha
<b>Programa de usos:</b>	Atividade de Recreação, Lazer, Caminhada, Contemplação

#### 4.3.5.10 IT15: Aparados Trail

O Concessionário deverá realizar manutenção e manejo de trechos existentes e implantação de novos trechos visando estruturação da Aparados Trail, que conformará uma travessia de longa distância dentro dos Parques.

O Concessionário deverá implementar sinalização visual seguindo o conceito de identidade visual do parque, indicando o uso da via compartilhada com bicicletas, automóveis e pedestres.

A Aparados Trail poderá fazer parte de um sistema de articulação entre outras trilhas da região, visando a implementação de uma trilha de longo percurso. A implementação desse sistema deverá ser averiguada junto ao Poder Concedente.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Reforma e manejo de trechos existentes e implementação de novos trechos para estruturação de trilha caminhável de longa distância dentro dos Parques
<b>Tipo de intervenção:</b>	Reforma / Nova intervenção
<b>Localização:</b>	Núcleo Itaimbezinho / Núcleo Malacara / Núcleo Fortaleza

---

<b>Abrangência da ação:</b>	60 km de extensão da trilha
<b>Programa de usos:</b>	Atividade de Recreação, Lazer, Caminhada, Contemplação, Observação de aves

---

#### 4.3.5.11 RB1: Trilha do Rio do Boi

O Concessionário deverá realizar manutenção e manejo da trilha existente do Rio do Boi.

O Concessionário deverá realizar intervenção visando garantir acessibilidade universal aos primeiros 800 metros (aproximadamente) de trilha, conectando o PIC Rio do Boi ao primeiro trecho da travessia do rio, onde haverá nova estrutura de apoio às atividades de banho.

No trecho acessível o Concessionário deverá adotar os padrões de acessibilidade da norma técnica ABNT NBR 9050:2015, podendo implementar rampas e passarelas elevadas em trechos específicos e onde for necessário.

Os materiais empregados deverão estar em harmonia com a paisagem natural, gerando o mínimo impacto visual e ambiental. Técnicas e soluções sustentáveis deverão ser adotadas, buscando dar ao projeto uma aparência de leveza e de forte integração com a natureza.

O piso da trilha acessível deverá garantir permeabilidade e apresentar características em sua materialidade e aparência que estejam em consonância com o ambiente natural onde será implementado.

Equipamentos facilitadores de proteção, de modo a criar melhores condições de conforto e segurança aos visitantes, tais como guarda-corpo, escadas, corrimão, deverão ser implantados onde for necessário ao longo do trecho acessível.

O Concessionário deverá implementar estruturas de tabladros, pontes ou decks para travessias críticas ao longo do rio.

---

<b>Síntese da intervenção:</b>	Manutenção e limpeza de trechos existentes da Trilha do Rio do Boi. Implementação de trilha acessível nos primeiros 800 m (aproximadamente).
<b>Tipo de intervenção:</b>	Reforma

---

<b>Localização:</b>	PIC Rio do Boi / Núcleo Rio do Boi
<b>Abrangência da ação:</b>	8,5 km de extensão da trilha 80 m <sup>2</sup> de área construída total (tablados travessias críticas)
<b>Programa de usos:</b>	Atividade de Contemplação, Recreação, Lazer, Caminhada, Educação ambiental, Trilha acessível (trecho inicial)

#### 4.3.5.12 RB2: Trilha do Rio do Boi – Trilha de Escape

O Concessionário deverá realizar manutenção e manejo da trilha de escape existente no Rio do Boi.

O Concessionário deverá implementar projeto de sinalização seguindo o conceito de identidade visual do parque. Poderão ser implementadas placas de sinalização contendo informações educativas sobre a fauna e a flora.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Manutenção e limpeza de trechos existentes da Trilha de Escape do Rio do Boi; implementação de sinalização visual.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Reforma
<b>Localização:</b>	PIC Rio do Boi / Núcleo Rio do Boi
<b>Abrangência da ação:</b>	1,6 km de extensão da trilha
<b>Programa de usos:</b>	Atividade de Contemplação, Recreação, Lazer, Caminhada, Observação de Aves, Educação ambiental

#### 4.3.5.13 FO1: Trilha da Pedra do Segredo

O Concessionário deverá realizar manutenção e manejo da trilha existente da Pedra do Segredo.

O Concessionário deverá implementar projeto de sinalização seguindo o conceito de identidade visual do parque.

O Concessionário deverá implementar placas de sinalização contendo informações educativas sobre a fauna e a flora local, com ênfase na conscientização ambiental relacionada à presença de espécies endêmicas na região, ameaçadas de extinção, como a [Corvomeyenia](#) sp., espécie de esponja existente no Rio Tigre Preto.

O Rio Tigre Preto não deverá ter área destinada ao banho devido à presença de espécies endêmicas ameaçadas de extinção, visando sua proteção e conservação.

O Concessionário deverá implementar placas de sinalização informativas e com a clara delimitação das áreas não permitidas para banho.

O Concessionário deverá construir uma ponte, passarela suspensa ou similar para travessia do Rio Tigre Preto e conexão à continuidade da trilha em direção à Pedra do Segredo.

Deverá ser construído novo mirante próximo à queda da Cachoeira do Tigre Preto, seguindo as diretrizes, orientações gerais e conceito das intervenções descritos neste documento.

Equipamentos facilitadores de proteção, de modo a criar melhores condições de conforto e segurança aos visitantes, tais como guarda-corpo, escadas, corrimão, deverão ser implantados onde for necessário ao longo do percurso.

Para os guarda-corpos e estruturas de proteção deverá ser adotado, quando possível, material translúcido, principalmente no mirante e nos pontos de contemplação.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Manutenção e limpeza da trilha existente da Pedra do Segredo; construção de ponte, passarela suspensa ou similar para travessia do Rio Tigre Preto; construção de novo mirante; implementação de sinalização visual informativa e educativa com enfoque à conscientização sobre conservação das espécies endêmicas.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Reforma / Nova intervenção
<b>Localização:</b>	Centro de Apoio Segredo / Núcleo Fortaleza 2,0 km de extensão da trilha
<b>Abrangência da ação:</b>	70 m <sup>2</sup> área construída (ponte sobre rio) 20 m <sup>2</sup> área construída total (novo mirante)
<b>Programa de usos:</b>	Atividade de Contemplação, Recreação, Lazer, Caminhada

#### 4.3.5.14 FO3: Trilha do Estacionamento - Mirante da Borda do Fortaleza

O Concessionário deverá realizar manutenção e manejo da trilha existente do Estacionamento – Mirante da Borda do Fortaleza.

A trilha deverá conectar o Estacionamento Cânion Fortaleza ao novo Centro de Apoio Mirante, no qual estará incorporado o Mirante da Borda do Fortaleza.

O Concessionário deverá realizar intervenção visando garantir acessibilidade universal em toda a extensão da trilha.

O Concessionário deverá adotar os padrões de acessibilidade da norma técnica ABNT NBR 9050:2015, podendo implementar rampas e passarelas elevadas em trechos específicos e onde for necessário.

O piso da trilha acessível deverá garantir permeabilidade e apresentar características em sua materialidade e aparência que estejam em consonância com o ambiente natural onde será implementado.

Equipamentos facilitadores de proteção, de modo a criar melhores condições de conforto e segurança aos visitantes, tais como guarda-corpo e corrimão, deverão ser implantados onde for necessário ao longo do percurso.

Para os guarda-corpos e estruturas de proteção deverá ser adotado, quando possível, material translúcido.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Reforma da trilha existente para adequação à normativa de acessibilidade, garantindo acessibilidade universal a toda sua extensão; o piso deverá apresentar materialidade leve e garantir permeabilidade, além de ocasionar baixo impacto na paisagem.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Reforma
<b>Localização:</b>	Centro de Apoio Mirante / Núcleo Fortaleza
<b>Abrangência da ação:</b>	0,7 km de extensão da trilha
<b>Programa de usos:</b>	Atividade de Contemplação, Recreação, Lazer, Caminhada, Educação ambiental, Trilha acessível

#### 4.3.5.15 FO4: Trilha do Mirante do Fortaleza

O Concessionário deverá realizar manutenção e manejo da trilha existente do Mirante do Fortaleza.

A trilha deverá conectar o Estacionamento Cânion Fortaleza ao Mirante do Fortaleza.

Poderá haver uma trilha de conexão entre o novo Centro de Apoio Mirante e a Trilha do Mirante do Fortaleza. Deverá ser realizada manutenção do traçado já existente desta trilha, bem como da sinalização visual.

Equipamentos facilitadores de proteção, de modo a criar melhores condições de conforto e segurança aos visitantes, tais como guarda-corpo, escadas e corrimão, deverão ser implantados onde for necessário ao longo do percurso.

O Concessionário deverá construir nova estrutura para o Mirante do Fortaleza, seguindo as diretrizes, orientações gerais e conceito das intervenções descritos neste documento. Poderão ser construídos outros mirantes e pontos de contemplação ao longo do percurso.

Para os guarda-corpos e estruturas de proteção deverá ser adotado, quando possível, material translúcido.

O Concessionário deverá implementar projeto de sinalização seguindo o conceito de identidade visual do parque.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Reforma e manejo da trilha existente do Mirante do Fortaleza; possibilidade de trilha de conexão com o novo Centro de Apoio Mirante; construção de nova estrutura para o Mirante do Fortaleza.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Reforma / Nova intervenção
<b>Localização:</b>	Centro de Apoio Mirante / Núcleo Fortaleza
<b>Abrangência da ação:</b>	3,0 km de extensão da trilha 60 m <sup>2</sup> área construída total (novo mirante)
<b>Programa de usos:</b>	Atividade de Contemplação, Recreação, Lazer, Caminhada

#### 4.3.5.16 FO9: Trilha do Quebra Cangalha



O Concessionário deverá realizar a abertura da Trilha do Quebra Cangalha oferecendo continuação do percurso a partir do Mirante Fortaleza.

A Trilha do Quebra Cangalha deverá apresentar características rústicas, com forte integração ao ambiente natural.

O Concessionário poderá implementar área de camping selvagem ao final do percurso da trilha, próximo ao curso d'água.

O Concessionário poderá construir novos mirantes e pontos de contemplação, seguindo as diretrizes, orientações gerais e conceito das intervenções descritos neste documento.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Abertura de nova trilha, conformando continuação do percurso a partir do Mirante Fortaleza. Possibilidade de construção de novos pontos de contemplação e implantação de área de camping selvagem.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Nova intervenção
<b>Localização:</b>	Mirante Fortaleza / Núcleo Fortaleza
<b>Abrangência da ação:</b>	2,3 km de extensão da trilha
<b>Programa de usos:</b>	Atividade de Contemplação, Recreação, Lazer, Caminhada

#### 4.3.5.17 MA1: Trilha dos Índios Coroados

O Concessionário deverá realizar a abertura da Trilha dos Índios Coroados, que deverá ter início no novo PIC Índios.

A Trilha dos Índios Coroados deverá apresentar características rústicas, com forte integração ao ambiente natural.

O Concessionário deverá implementar estruturas de tablados, pontes ou similar para travessia em trechos de banhado.

Equipamentos facilitadores de proteção, de modo a criar melhores condições de conforto e segurança aos visitantes, tais como guarda-corpo, escadas, corrimão, deverão ser implantados onde for necessário ao longo do percurso.

Para os guarda-corpos e estruturas de proteção deverá ser adotado, quando possível, material translúcido, principalmente no mirante e nos pontos de contemplação.

O Concessionário deverá construir novo mirante, seguindo as diretrizes, orientações gerais e conceito das intervenções descritos neste documento.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Abertura de nova trilha, com construção de novo mirante e implementação de tabladados, pontes ou similar para travessia de áreas alagadas.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Nova intervenção
<b>Localização:</b>	PIC Índios / Núcleo Malacara
<b>Abrangência da ação:</b>	0,55 km de extensão da trilha 80 m <sup>2</sup> área construída total (novos mirantes)
<b>Programa de usos:</b>	Atividade de Contemplação, Recreação, Lazer, Caminhada

#### 4.3.5.18 MA2: Trilha do Malacara

O Concessionário deverá realizar reforma da via existente que caracteriza a Trilha do Malacara, a qual se inicia próximo ao PIC Gralha Azul e termina no novo Centro de Apoio Malacara.

O Concessionário deverá realizar melhorias na estrada visando sua adequação para circulação do transporte interno dos Parques.

O Concessionário deverá implementar estruturas de tabladados, pontes ou similar para travessia em trechos alagados.

A Trilha do Malacara também poderá ser percorrida a pé e de bicicleta.

A Trilha do Malacara poderá ser utilizada para implementação de turismo equestre.

O Concessionário deverá implementar sinalização visual seguindo o conceito de identidade visual do parque, indicando o uso da via compartilhada com bicicletas, automóveis, turismo equestre e pedestres.

O Concessionário deverá implementar ciclofaixa ou similar quando necessário, para maior segurança dos usuários, devendo atender às normas específicas de implantação.

O Concessionário deverá implementar, quando necessário, via de pedestre segregada ou outra solução visando sua maior segurança em relação ao tráfego compartilhado.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Reforma de via existente, com implementação de tablados, pontes ou similar para travessia de áreas alagadas e implantação de sinalização visual.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Reforma
<b>Localização:</b>	PIC Gralha Azul / Núcleo Malacara
<b>Abrangência da ação:</b>	6,0 km de extensão da trilha
<b>Programa de usos:</b>	Atividade de Contemplação, Recreação, Lazer, Caminhada, Ciclismo, Turismo equestre

#### 4.3.5.19 MA5: Trilha do Cânion do Malacara

O Concessionário deverá efetuar limpeza e manutenção da trilha existente do Cânion do Malacara, a qual se inicia no novo Centro de Apoio Malacara.

O Concessionário deverá realizar reforma das estruturas existentes, as quais deverão receber revisão garantindo segurança e conforto aos usuários.

O Concessionário poderá implementar área de camping selvagem em trecho próximo à trilha.

O Concessionário poderá construir novas estruturas para os mirantes e pontos de contemplação, seguindo as diretrizes, orientações gerais e conceito das intervenções descritos neste documento.

O Concessionário poderá implementar novas atividades verticais, tais como rapel, canionismo, “base jump” e outras, a ser aprovado junto ao Poder Concedente. O Concessionário deverá implantar toda a infraestrutura necessária para atender tais atividades.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Limpeza e manutenção da Trilha do Cânion do Malacara, com revisão das estruturas existentes e com
--------------------------------	---

	possibilidade de construção de novas infraestruturas para os mirantes e implementação de novas atividades.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Reforma
<b>Localização:</b>	Centro de Apoio Malacara / Núcleo Malacara
<b>Abrangência da ação:</b>	0,68 km de extensão da trilha
<b>Programa de usos:</b>	Atividade de Contemplação, Recreação, Lazer, Caminhada

#### 4.3.6 Alimentação

O serviço de Alimentação relaciona-se com as atividades listadas abaixo:

- Venda e distribuição de refeições, lanches e bebidas;
- Preparação e montagem dos alimentos e bebidas, preferencialmente frescos e naturais ou semi-prontos;
- Incentivo à culinária e produtos alimentícios da região dos Parques para fortalecer a experiência do visitante no parque, favorecendo o consumo de alimentos saudáveis e naturais.

Sendo assim, o Concessionário deverá implementar e operar serviço de alimentação com o objetivo de disponibilizar o fornecimento diário de alimentos, implementando a infraestrutura necessária para o bom funcionamento das atividades a ela vinculadas, prevendo a qualidade do atendimento e do serviço aos usuários.

O serviço de alimentação será fonte de receita ao Concessionário.

A prestação do serviço de alimentação envolverá todas as etapas do processo de operacionalização e distribuição dos alimentos e bebidas a serem comercializados nos Parques, conforme cardápio a ser elaborado pelo Concessionário com auxílio de técnicos especializados em alimentos, tais como nutricionistas e cozinheiros; e na culinária regional, priorizando a escolha de alimentos naturais e frescos.

Os produtos comercializados deverão ser diversificados, seguindo padrão adequado de qualidade e sabor de modo a garantir a satisfação do usuário.

O Concessionário deverá dotar os espaços de preparação dos alimentos com equipamentos industriais de aquecimento e refrigeração de alimentos, bem como de toda



louça e utensílios necessários ao adequado atendimento aos visitantes e à respectiva prestação dos serviços. Ele deverá também manter todos os equipamentos e utensílios em bom estado de conservação, realizando a substituição destes, caso necessário.

O Concessionário deverá observar a origem dos produtos a serem utilizados na lanchonete/restaurante/outro de modo a garantir que estes sejam, preferencialmente, provenientes da agricultura familiar ou produção orgânica regional e que observem o equilíbrio ambiental, a equidade econômica e a justiça social na sua produção.

O Concessionário deverá manter as condições de higiene e armazenamento dos alimentos impostos pela Vigilância Sanitária e previstas na legislação em vigor, bem como proceder à manutenção de suas instalações.

Durante a fase de operação, o Concessionário deverá manter e disponibilizar funcionários devidamente capacitados, em quantidade necessária para realização dos serviços, conforme a necessidade da demanda da estrutura.

A alimentação fornecida assim como todos os utensílios de cozinha, os equipamentos utilizados para a preparação dos alimentos e as louças utilizadas pelos usuários deverão estar em condições higiênico-sanitárias adequadas, atentando também a aquisição de gêneros e produtos alimentícios e produtos frescos, assim como o correto armazenamento desses produtos, para tanto o Concessionário deverá capacitar os funcionários envolvidos neste serviço.

O Concessionário deverá realizar a correta gestão dos resíduos descartados pelos usuários a fim de proporcionar um ambiente limpo nas lanchonetes/restaurantes/outros, controlar o aparecimento de pragas e evitar danos ao meio ambiente.

#### **4.3.6.1 Serviço de alimentação Centro de Visitantes**

O Concessionário deverá implementar serviço de alimentação no Centro de Visitantes, o qual deverá situar-se dentro do edifício reformado, sendo desejável a localização próximo ao Arroio Perdizes, de forma que a área de mesas e o espaço destinado ao público possa relacionar-se com o ambiente externo e com a paisagem do rio.

O Concessionário poderá realizar intervenções na parte externa da edificação, como a implantação de decks, para ampliar o contato com o meio externo/rio.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Implementação de serviço de alimentação no edifício do Centro de Visitantes, integrado ao ambiente externo.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Nova intervenção
<b>Localização:</b>	Centro de Visitantes / Núcleo Itaimbezinho
<b>Abrangência da ação:</b>	260 m <sup>2</sup> de área construída*
<b>Programa de usos:</b>	Alimentação

\*área incorporada à área total do Centro de Visitantes

#### 4.3.6.2 Serviço de alimentação Portal

O Concessionário deverá implementar serviço de alimentação no Portal dos Parques, o qual deverá estar inserido na nova edificação.

O Concessionário poderá definir o tipo de serviço a ser oferecido no local conforme a demanda.

É desejável que a área de mesas e o espaço destinado ao público sejam implementados de forma a relacionar-se com o meio externo, proporcionando interação com a paisagem do lugar.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Implementação de serviço de alimentação dentro do novo Portal dos Parques.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Nova intervenção
<b>Localização:</b>	Portal dos Parques (Morro Agudo) / Núcleo Itaimbezinho
<b>Abrangência da ação:</b>	20 m <sup>2</sup> de área construída*
<b>Programa de usos:</b>	Alimentação

\*área incorporada à área total do Portal dos Parques

#### 4.3.6.3 Serviço de alimentação PIC Fortaleza

O Concessionário deverá implementar serviço de alimentação no PIC Fortaleza, o qual deverá estar inserido na nova edificação.

O Concessionário poderá definir o tipo de serviço a ser oferecido no local conforme a demanda.

É desejável que a área de mesas e o espaço destinado ao público sejam implementados de forma a relacionar-se com o meio externo, proporcionando interação com a paisagem do lugar.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Implementação de serviço de alimentação dentro do novo PIC Fortaleza.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Nova intervenção
<b>Localização:</b>	PIC Fortaleza / Núcleo Fortaleza
<b>Abrangência da ação:</b>	10 m <sup>2</sup> de área construída*
<b>Programa de usos:</b>	Alimentação

\*área incorporada à área total do PIC Fortaleza

#### 4.3.6.4 Serviço de alimentação Centro de Apoio Mirante

O Concessionário deverá implementar serviço de alimentação no Centro de Apoio Mirante, o devendo estar incorporado dentro da nova edificação.

É desejável que a área de mesas e o espaço destinado ao público sejam implementados de forma a relacionar-se com o meio externo, proporcionando interação com a paisagem do Cânion Fortaleza.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Implementação de serviço de alimentação dentro do novo Centro de Apoio Mirante.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Nova intervenção
<b>Localização:</b>	Centro de Apoio Mirante / Núcleo Fortaleza
<b>Abrangência da ação:</b>	30 m <sup>2</sup> de área construída*
<b>Programa de usos:</b>	Alimentação

\*área incorporada à área total do Centro de Apoio Mirante

#### 4.3.6.5 Espaço comercial Rio do Boi

O Concessionário deverá implementar espaço comercial próximo ao PIC Rio do Boi, o qual deverá ser destinado à venda de alimentos prontos, itens básicos para preparação de alimentos rápidos, itens de conveniência e outros.

É desejável que o espaço comercial tenha estrutura móvel, com flexibilidade para ser deslocada ou capacidade para ser adaptada a novos requerimentos funcionais e programáticos.

O Concessionário poderá implementar serviço de alimentação estruturado no local conforme a demanda.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Implementação de espaço comercial no Rio do Boi destinado à venda de alimentos rápidos e itens de conveniência.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Nova intervenção
<b>Localização:</b>	PIC Rio do Boi / Núcleo Rio do Boi
<b>Abrangência da ação:</b>	10 m <sup>2</sup> de área construída
<b>Programa de usos:</b>	Alimentação

#### 4.3.6.6 Área de piquenique CV

O Concessionário deverá reformar a área de piquenique do Centro de Visitantes, a qual deverá ser contemplada com mobiliário (mesas e bancos), composto por materiais resistentes e sustentáveis, que se integrem à paisagem natural.

O Concessionário deverá implementar lixeiras e sinalização visual para conscientização dos visitantes a respeito da destinação correta dos resíduos bem como da proibição de alimentação da fauna.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Reforma da área de piquenique existente ao lado do Centro de Visitantes, com instalação de mobiliário e sinalização.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Reforma
<b>Localização:</b>	Centro de Visitantes / Núcleo Itaimbezinho
<b>Abrangência da ação:</b>	570 m <sup>2</sup> de área construída
<b>Programa de usos:</b>	Alimentação

#### 4.3.6.7 Área de piquenique Cotovelo

O Concessionário deverá reformar a área de piquenique próximo à Trilha do Cotovelo, a qual deverá ser contemplada com mobiliário (mesas e bancos), composto por materiais resistentes e sustentáveis, que se integrem à paisagem natural.

O Concessionário deverá implementar lixeiras e sinalização visual para conscientização dos visitantes a respeito da destinação correta dos resíduos bem como da proibição de alimentação da fauna.



---

<b>Síntese da intervenção:</b>	Reforma da área de piquenique existente próximo ao novo Centro de apoio Cotovelo, com instalação de mobiliário e sinalização.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Nova intervenção
<b>Localização:</b>	Centro de Visitantes / Núcleo Itaimbezinho
<b>Abrangência da ação:</b>	100 m <sup>2</sup> de área construída
<b>Programa de usos:</b>	Alimentação

---

#### 4.3.6.8 Área de piquenique Poço

O Concessionário deverá implementar nova área de piquenique próximo ao poço e ao novo Centro de Apoio Segredo, a qual deverá ser contemplada com mobiliário (mesas e bancos), composto por materiais resistentes e sustentáveis, que se integrem à paisagem natural.

O Concessionário deverá implementar lixeiras e sinalização visual para conscientização dos visitantes a respeito da destinação correta dos resíduos bem como da proibição de alimentação da fauna.

---

<b>Síntese da intervenção:</b>	Implantação da área de piquenique existente próximo ao novo Centro de apoio Segredo e à nova estrutura de banho no poço, com instalação de mobiliário e sinalização.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Nova intervenção
<b>Localização:</b>	Início da Trilha da Pedra do Segredo / Núcleo Fortaleza
<b>Abrangência da ação:</b>	100 m <sup>2</sup> de área construída
<b>Programa de usos:</b>	Alimentação

---

#### 4.3.7 Hospedagem

O serviço de Hospedagem refere-se às atividades listadas abaixo:

- Recepcionar, orientar e informar os visitantes a respeito do parque e da estrutura onde está se hospedando;
- Oferecer experiência de hospedagem distinta da existente na região, de forma a acrescentar serviços, atrair diferentes perfis de visitantes para os Parques e aumentar seu tempo de permanência nos mesmos;
- Realizar cadastramento dos visitantes;
- Oferecer um ambiente natural que esteja cuidadosamente preservado;

- Proporcionar aos hóspedes proximidade ao ambiente natural do parque.

O serviço de hospedagem poderá contribuir como fonte de receita ao Concessionário.

#### 4.3.7.1 Hospedaria para pesquisadores

O Concessionário deverá implementar estrutura destinada à hospedagem de pesquisadores, com características similares a um “hostel” ou albergue.

O Concessionário deverá realizar reforma da estrutura existente localizada na atual Fazenda Neri Dama, destinada à implementação da atividade. A fazenda possui duas edificações das quais uma será destinada à Hospedaria para pesquisadores e a outra será destinada ao Centro de pesquisas (descrito anteriormente neste documento).

O Concessionário deverá realizar o projeto de reforma tendo em vista o oferecimento de infraestrutura e serviços de qualidade, readequando a estruturas de modo a dotá-las da infraestrutura necessária para um bom atendimento aos usuários.

Os projetos de reforma e reestruturação das edificações deverão contemplar a utilização de materiais sustentáveis e de baixo impacto ambiental.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Reforma de estrutura existente para implementação de hospedaria voltada a pesquisadores.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Reforma
<b>Localização:</b>	Casa e Galpão Neri Dama (Morro Agudo) / Núcleo Itaimbezinho
<b>Abrangência da ação:</b>	106,87 m <sup>2</sup> de área construída
<b>Programa de usos:</b>	Hospedagem

#### 4.3.7.2 Camping Galha Azul

O Concessionário deverá implementar área de camping próximo ao PIC Galha Azul, o qual será desativado e poderá receber novos usos.

O Concessionário deverá estruturar a nova área de camping com ponto de energia, “ringplace” (anéis no chão estruturados destinados à realização de fogueiras) e lotes para barracas, cuja quantidade poderá variar conforme a demanda de visitantes estimada nos estudos.

O Concessionário deverá construir um módulo de sanitários e vestiários como estrutura de apoio.

As novas construções dos sanitários e vestiários deverão seguir as diretrizes gerais de implantação, utilizando materiais, técnicas e soluções resistentes e duráveis que sigam os princípios do ecodesign, priorizando práticas sustentáveis a fim de promover eficiência energética e economia de água, de materiais e de outros recursos naturais, além de permitir conforto funcional e a mínima manutenção.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Implementação de área externa próximo ao PIC Galha Azul (o qual será desativado) para conformar nova área de camping. Construção de módulo de apoio com sanitários e vestiários.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Nova intervenção
<b>Localização:</b>	PIC Galha Azul (será desativado) / Núcleo Itaimbezinho
<b>Abrangência da ação:</b>	3000 m <sup>2</sup> de área externa 40 m <sup>2</sup> de área construída (vestiários)
<b>Programa de usos:</b>	Hospedagem

#### 4.3.7.3 Camping Rio do Boi

O Concessionário deverá implementar área de camping próximo ao PIC Rio do Boi.

O Concessionário deverá estruturar a nova área de camping com ponto de energia, “ringplace” (anéis no chão estruturados destinados à realização de fogueiras) e lotes para barracas, cuja quantidade poderá variar conforme a demanda de visitantes estimada nos estudos.

O Concessionário deverá construir um módulo de sanitários e vestiários como estrutura de apoio.

As novas construções dos sanitários e vestiários deverão seguir as diretrizes gerais de implantação, utilizando materiais, técnicas e soluções resistentes e duráveis que sigam os princípios do ecodesign, priorizando práticas sustentáveis a fim de promover

eficiência energética e economia de água, de materiais e de outros recursos naturais, além de permitir conforto funcional e a mínima manutenção.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Implementação de área externa próximo ao PIC Rio do Boi para conformar nova área de camping. Construção de módulo de apoio com sanitários e vestiários.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Nova intervenção
<b>Localização:</b>	PIC Rio do Boi / Núcleo Rio do Boi
<b>Abrangência da ação:</b>	2000 m <sup>2</sup> de área externa 30 m <sup>2</sup> de área construída (vestiários)
<b>Programa de usos:</b>	Hospedagem

#### 4.3.7.4 Camping Fortaleza

O Concessionário deverá implementar área de camping próximo ao novo PIC Fortaleza.

O Concessionário deverá estruturar a nova área de camping com ponto de energia, “ringplace” (anéis no chão estruturados destinados à realização de fogueiras) e lotes para barracas, cuja quantidade poderá variar conforme a demanda de visitantes estimada nos estudos.

O Concessionário deverá construir um módulo de sanitários e vestiários como estrutura de apoio.

As novas construções dos sanitários e vestiários deverão seguir as diretrizes gerais de implantação, utilizando materiais, técnicas e soluções resistentes e duráveis que sigam os princípios do ecodesign, priorizando práticas sustentáveis a fim de promover eficiência energética e economia de água, de materiais e de outros recursos naturais, além de permitir conforto funcional e a mínima manutenção.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Implementação de área externa próximo ao PIC Fortaleza para conformar nova área de camping. Construção de módulo de apoio com sanitários e vestiários.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Nova intervenção
<b>Localização:</b>	PIC Fortaleza / Núcleo Fortaleza
<b>Abrangência da ação:</b>	3000 m <sup>2</sup> de área externa

---

40 m<sup>2</sup> de área construída (vestiários)

---

**Programa de usos:** Hospedagem

---

#### 4.3.7.5 Glamping Cotovelo

O Concessionário deverá implementar um Glamping próximo à Trilha do Cotovelo, consistindo em estrutura cujo conceito está na qualidade e elegância do espaço, voltado para turistas que queiram desfrutar da proximidade com a natureza e ao mesmo tempo garantir conforto e facilidades.

O Concessionário deverá implementar novas estruturas, contemplando a utilização de materiais sustentáveis e de baixo impacto ambiental.

O Concessionário deverá implementar a estrutura de hospedagem em lugar com alto potencial paisagístico, de forma que sua arquitetura esteja relacionada com a paisagem e com as vistas do local.

As novas estruturas deverão ser estruturadas com módulo de dormitório, sanitário e cozinha cada ou poderão estruturar-se apenas como módulo de dormitório, sendo cozinha e sanitários caracterizados por um módulo de apoio de uso comum.

Caso exista um módulo de apoio de uso comum, este deverá estar localizado a uma distância confortável dos módulos individuais, cujo acesso deverá ser protegido de intempéries.

O Concessionário deverá implementar área externa harmonizada com paisagismo, mobiliário e dotada de “ringplace” (anéis no chão estruturados destinados à realização de fogueiras).

---

**Síntese da intervenção:**

Implementação de bangalôs estruturados e área externa próximo à Trilha do Cotovelo, configurando opção de hospedagem com conforto e proximidade ao meio natural.

---

**Tipo de intervenção:**

Nova intervenção

---

**Localização:**

Trilha do Cotovelo / Núcleo Itaimbezinho

---

**Abrangência da ação:**

3200 m<sup>2</sup> de área externa

300 m<sup>2</sup> de área construída (bangalôs)

---

---

**Programa de usos:** Hospedagem

---

#### 4.3.7.6 Glamping Fortaleza

O Concessionário deverá implementar um Glamping próximo à Trilha da Borda Sul do Fortaleza e do Centro de Apoio Mirante, consistindo em estrutura cujo conceito está na qualidade e elegância do espaço, voltado para turistas que queiram desfrutar da proximidade com a natureza e ao mesmo tempo garantir conforto e facilidades.

O Concessionário deverá implementar novas estruturas, contemplando a utilização de materiais sustentáveis e de baixo impacto ambiental.

O Concessionário deverá implementar a estrutura de hospedagem em lugar com alto potencial paisagístico, de forma que sua arquitetura esteja relacionada com a paisagem e com as vistas do local.

As novas estruturas deverão ser estruturadas com módulo de dormitório, sanitário e cozinha cada ou poderão estruturar-se apenas como módulo de dormitório, sendo cozinha e sanitários caracterizados por um módulo de apoio de uso comum.

Caso exista um módulo de apoio de uso comum, este deverá estar localizado a uma distância confortável dos módulos individuais, cujo acesso deverá ser protegido de intempéries.

O Concessionário deverá implementar área externa harmonizada com paisagismo, mobiliário e dotada de “ringplace” (anéis no chão estruturados destinados à realização de fogueiras).

---

**Síntese da intervenção:**

Implementação de bangalôs estruturados e área externa próximo à Trilha do Cotovelo, configurando opção de hospedagem com conforto e proximidade ao meio natural.

---

**Tipo de intervenção:**

Nova intervenção

---

**Localização:**

Trilha da Borda Sul do Fortaleza / Núcleo Fortaleza

---

**Abrangência da ação:**

3200 m<sup>2</sup> de área externa

300 m<sup>2</sup> de área construída (bangalôs)

---

**Programa de usos:**

Hospedagem

---

#### 4.3.8 Eventos

O Concessionário deverá prever espaços de apoio à realização de eventos nos Parques, bem como prever operação específica para tanto.

O Concessionário poderá prever calendário anual de programação de eventos a serem realizados nos Parques.

O serviço de eventos poderá contribuir como fonte de receita ao Concessionário.

O serviço relacionado a Eventos refere-se às atividades listadas abaixo:

- Realizar eventos periódicos relacionados a atividades esportivas, tais como competições de ciclismo, trekking, corrida e outros;
- Realizar eventos temáticos de atividades relacionadas ao ambiente natural dos Parques, tais como observação de fauna e flora, astrofotografia e outros;
- Oferecer espaço para realização de eventos corporativos, educativos e familiares, tais como palestras e apresentações, cerimônias de casamento e outros;

##### 4.3.8.1 Espaço multimeios / Centro de eventos

O Concessionário deverá realizar reforma de área do Centro de Visitantes visando a implementação de novo Espaço multimeios / Centro de eventos destinado a dar suporte às atividades relacionadas a eventos descritas neste documento.

O Concessionário poderá implantar novo Centro de eventos conforme a demanda, seguindo as diretrizes, orientações gerais e conceito das intervenções descritos neste documento.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Reforma de área no Centro de Visitantes para estruturação de novo espaço destinado a apoio à realização de eventos no Parque.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Reforma
<b>Localização:</b>	Centro de Visitantes / Núcleo Itaimbezinho
<b>Abrangência da ação:</b>	70 m <sup>2</sup> de área construída
<b>Programa de usos:</b>	Espaço multimeios, Apoio à realização de eventos

#### 4.3.9 Comércio

O serviço de comércio/loja de conveniência poderá contribuir como fonte de receita ao Concessionário.

O serviço relacionado a Comércio deverá seguir as orientações listadas abaixo:

- O Concessionário deverá implementar infraestrutura para venda e exposição de artesanato local, souvenirs, produtos de primeira necessidade e produtos para preparo de alimentação. A venda deverá incentivar e reforçar o artesanato e produção local, comercializando os produtos locais (como artesanato em madeira, geleias, mel, pinhão, malhas e artigos têxteis);
- Poderão ser comercializados produtos destinados ao conforto e satisfação do visitante, tais como: protetores solares, repelentes, pilhas, capas de chuva, bonés, camisetas, mochilas, botas, chapéus, canecas, bichos de pelúcia e outros;
- O Concessionário poderá comercializar produtos para preparo de alimentação, dando suporte às atividades de educação ambiental e pesquisa que ocorrerão nos Parques;
- Os produtos comercializados deverão ser elaborados e selecionados levando em consideração o perfil dos visitantes, padrão de qualidade, e valores de comercialização. Neste sentido, o Concessionário deverá ser seletivo na hora de escolher os produtos e fornecedores para salvaguardar a qualidade e a autenticidade dos produtos. Os produtos comercializados nos Parques deverão evitar a venda de subprodutos de escassa qualidade que transmitam uma imagem banal, padronizada e, muitas vezes distante da cultura e tradições locais;
- O parceiro privado poderá comercializar produtos com a identidade visual dos Parques, devendo criar e apresentar ao Poder Concedente proposta de conceito de identidade visual, abordando aspectos da paisagem, flora e fauna das UC;
- A prestação do serviço de Comércio envolverá a montagem e disposição dos produtos na loja, a comercialização dos produtos das lojas e a confecção de embalagens e do material necessário para boa apresentação dos produtos;



- Durante a fase de operação, o Concessionário deverá manter e disponibilizar funcionários devidamente capacitados e uniformizados, em quantidade necessária para realização dos serviços, conforme a necessidade da demanda da estrutura;

#### 4.3.9.1 Loja de conveniência Portal

O Concessionário deverá implementar uma loja de conveniência no interior do Portal dos Parques destinada à venda de produtos de primeira necessidade e outros.

O Concessionário poderá ampliar o serviço da loja conforme a demanda.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Implantação de loja de conveniência no novo Portal dos Parques.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Nova intervenção
<b>Localização:</b>	Portal dos Parques (Morro Agudo) / Núcleo Itaimbezinho
<b>Abrangência da ação:</b>	10 m <sup>2</sup> de área construída*
<b>Programa de usos:</b>	Comércio e conveniência

\*área incorporada à área total do Portal dos Parques

#### 4.3.9.2 Loja de souvenir, artesanato e produtos locais Centro de Visitantes

O Concessionário deverá implementar uma loja de souvenir, artesanato e produtos locais no interior do Centro de Visitantes, que deverá ter área reformada para comportar o novo serviço.

O Concessionário poderá ampliar o serviço da loja conforme a demanda.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Implantação de loja de souvenir, artesanato e produtos locais no novo Portal dos Parques.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Reforma
<b>Localização:</b>	Centro de Visitantes / Núcleo Itaimbezinho
<b>Abrangência da ação:</b>	60 m <sup>2</sup> de área construída*
<b>Programa de usos:</b>	Comércio e artesanato local

\*área incorporada à área total do Centro de Visitantes

#### 4.3.9.3 Loja agência de turismo / atrativos opcionais

O Concessionário deverá implementar no Centro de Visitantes, em área que deverá ser reformada para comportar o serviço, uma loja destinada à venda e divulgação dos atrativos opcionais dos Parques.

O Concessionário poderá estudar a demanda e viabilidade de implantação da loja agência de turismo e sua estruturação no local poderá ser definida junto ao Poder Concedente.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Reforma de área no Centro de Visitantes para estruturação de novo espaço destinado à venda e divulgação dos atrativos opcionais dos Parques; possibilidade de implementação de loja agência de turismo.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Reforma
<b>Localização:</b>	Centro de Visitantes / Núcleo Itaimbezinho
<b>Abrangência da ação:</b>	15 m <sup>2</sup> de área construída*
<b>Programa de usos:</b>	Comércio, divulgação e venda de atrativos opcionais

\*área incorporada à área total do Centro de Visitantes

#### 4.3.9.4 Loja de conveniência PIC Fortaleza

O Concessionário deverá implementar uma loja de conveniência no interior do PIC Fortaleza destinada à venda de produtos de primeira necessidade e outros.

O Concessionário poderá ampliar o serviço da loja conforme a demanda.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Implantação de loja de conveniência no novo PIC Fortaleza
<b>Tipo de intervenção:</b>	Nova intervenção
<b>Localização:</b>	PIC Fortaleza / Núcleo Fortaleza
<b>Abrangência da ação:</b>	10 m <sup>2</sup> de área construída*
<b>Programa de usos:</b>	Comércio e conveniência

\*área incorporada à área total do PIC Fortaleza

#### 4.3.9.5 Loja de souvenir, artesanato e produtos locais Centro de Apoio Mirante

O Concessionário deverá implementar uma loja de souvenir, artesanato e produtos locais no interior do Centro de Apoio Mirante.

O Concessionário poderá ampliar o serviço da loja conforme a demanda.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Implantação de loja de souvenir, artesanato e produtos locais no novo Centro de Apoio Mirante
<b>Tipo de intervenção:</b>	Nova intervenção
<b>Localização:</b>	Centro de Apoio Mirante / Núcleo Fortaleza
<b>Abrangência da ação:</b>	10 m <sup>2</sup> de área construída*
<b>Programa de usos:</b>	Comércio e artesanato local

\*área incorporada à área total do Centro de Apoio Mirante

#### 4.3.10 Transporte e Estacionamento

O Concessionário deverá realizar manutenção e reforma dos estacionamentos existentes e implementação de novos, criando um sistema de estacionamentos ordenados e estrategicamente localizados, de forma a acomodar os veículos de visitantes no interior dos parques e controlar o intenso fluxo de veículos, diminuindo seus impactos negativos na visitação.

A implementação de novos estacionamentos deverá respeitar a vegetação existente, ocorrendo o mínimo de supressão.

O Concessionário poderá implementar novos estacionamentos próximo às rampas de voo livre e atividades relacionadas, conforme demanda.

O Concessionário deverá implementar novos estacionamentos em locais aprovados junto ao Poder Concedente. Cada estacionamento será descrito especificamente a seguir neste documento.

O Concessionário deverá implementar serviço de transporte único (transporte interno) dos parques, o qual fará a conexão entre o Portal dos Parques e as demais localidades dos parques em dias de alta visitação, com o objetivo de dar suporte aos deslocamentos dos visitantes.

A frota do sistema de transporte interno deverá ser composta por veículos econômicos e sustentáveis. É desejável que os veículos proporcionem aos visitantes uma boa experiência de contato com a natureza, sendo por si só um atrativo dos Parques.

O Concessionário deverá disponibilizar o número de veículos adequado à demanda e proporcionar um serviço de qualidade e contínuo, com tempo de espera de no máximo 40 minutos entre um veículo e outro.

O Concessionário deverá realizar estudo para estimar a capacidade de cada veículo.

O transporte interno deverá circular pelos núcleos dos Parques e deverá contar com totens de parada nos principais pontos e atrativos.

O Concessionário deverá construir estações de parada do transporte interno no Portal dos Parques, no Centro de Visitantes, no PIC Fortaleza e no PIC Índios.

O Concessionário poderá implementar sistema de aluguel de bicicletas, que poderá estar junto às estações do transporte interno.

#### 4.3.10.1 Estacionamento Portal dos Parques

O Concessionário deverá implementar nova área de estacionamento próximo ao Portal dos Parques, visando conformar um dos principais estacionamentos de visitantes, principalmente para atender a demanda em dias de alta visitação.

O novo estacionamento deverá estar vinculado ao sistema de transporte único.

O Concessionário deverá implementar a nova área de estacionamento em clareira, local com pouca vegetação para facilitar a implantação das vagas.

Deverão ser buscadas alternativas e materiais que visem o mínimo impacto ao meio ambiente e à paisagem, tanto na demarcação das vagas, quanto na sinalização e na pavimentação.

É desejável que as vagas sejam demarcadas prevendo espaço para canteiros com árvores. O Concessionário deverá implementar sinalização visual seguindo o conceito de identidade visual dos parques.

O presente estudo estima área para 400 vagas, no entanto o Concessionário deverá realizar análise para definir o número de vagas, a qual deverá comportar a demanda do fluxo de turistas em dias de alta visitação.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Estruturação de novo estacionamento próximo ao novo Portal dos Parques.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Nova intervenção
<b>Localização:</b>	Portal dos Parques (Morro Agudo) / Núcleo Itaimbezinho
<b>Abrangência da ação:</b>	10.000 m <sup>2</sup> de área construída
<b>Programa de usos:</b>	Estacionamento

#### 4.3.10.2 Estacionamento Centro de Visitantes

O Concessionário deverá realizar manutenção no atual estacionamento próximo ao Centro de Visitantes, implementando melhorias necessárias, não devendo ocorrer ampliação da área existente.

O estacionamento no local deverá ser permitido em dias de baixa visitação. Quando atingir seu limite, os visitantes deverão utilizar o estacionamento do Portal dos Parques, vinculado ao sistema de transporte interno.

O estacionamento deverá prever vagas para uso administrativo e de serviços.

O Concessionário deverá implementar sinalização visual seguindo o conceito de identidade visual dos parques.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Reforma do estacionamento existente próximo ao Centro de Visitantes.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Reforma
<b>Localização:</b>	Centro de Visitantes / Núcleo Itaimbezinho
<b>Abrangência da ação:</b>	3.500 m <sup>2</sup> de área construída
<b>Programa de usos:</b>	Estacionamento

#### 4.3.10.3 Estacionamento PIC Camisas

O Concessionário deverá implementar nova área de estacionamento próximo ao PIC Camisas.

O novo estacionamento deverá estar vinculado ao sistema de transporte único.

O Concessionário deverá implementar a nova área de estacionamento em clareira, local com pouca vegetação para facilitar a implantação das vagas.

Deverão ser buscadas alternativas e materiais que visem o mínimo impacto ao meio ambiente e à paisagem, tanto na demarcação das vagas, quanto na sinalização. É desejável que o estacionamento não seja pavimentado.

É desejável que as vagas sejam demarcadas prevendo espaço para canteiros com árvores. O Concessionário deverá implementar sinalização visual seguindo o conceito de identidade visual dos parques.

O Concessionário deverá realizar análise para definir o número de vagas.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Estruturação de novo estacionamento próximo ao PIC Camisas.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Nova intervenção
<b>Localização:</b>	PIC Camisas / Núcleo Itaimbezinho
<b>Abrangência da ação:</b>	1.250 m <sup>2</sup> de área construída
<b>Programa de usos:</b>	Estacionamento

#### 4.3.10.4 Estacionamento Rio do Boi

O Concessionário deverá realizar manutenção no atual estacionamento do PIC Rio do Boi, implementando melhorias necessárias e demarcação das vagas.

O Concessionário deverá implementar nova área de estacionamento próximo ao PIC Rio do Boi e ao estacionamento existente, devendo analisar área disponível para tanto sem que haja intensa supressão da vegetação.

O Concessionário poderá vincular o sistema de transporte interno dos parques à visitação no Núcleo Rio do Boi, devendo analisar a possibilidade junto ao Poder Concedente.

Deverão ser buscadas alternativas e materiais que visem o mínimo impacto ao meio ambiente e à paisagem, tanto na demarcação das vagas, quanto na sinalização. É desejável que o novo estacionamento não seja pavimentado.

O Concessionário deverá implementar sinalização visual seguindo o conceito de identidade visual dos parques.

O Concessionário deverá realizar análise para definir o número de vagas.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Reforma do estacionamento existente do PIC Rio do Boi e estruturação de novo estacionamento próximo.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Reforma / Nova intervenção
<b>Localização:</b>	PIC Rio do Boi / Núcleo Rio do Boi
<b>Abrangência da ação:</b>	300 m <sup>2</sup> de área (reforma estacionamento existente) 700 m <sup>2</sup> de área construída (novo estacionamento)
<b>Programa de usos:</b>	Estacionamento

#### 4.3.10.5 Estacionamento PIC Fortaleza

O Concessionário deverá implementar nova área de estacionamento próximo ao PIC Fortaleza, visando conformar um dos principais estacionamentos de visitantes, principalmente para atender a demanda em dias de alta visitação.

O novo estacionamento deverá estar vinculado ao sistema de transporte único.

O Concessionário deverá implementar a nova área de estacionamento em clareira, local com pouca vegetação para facilitar a implantação das vagas.

Deverão ser buscadas alternativas e materiais que visem o mínimo impacto ao meio ambiente e à paisagem, tanto na demarcação das vagas, quanto na sinalização e na pavimentação.

É desejável que as vagas sejam demarcadas prevendo espaço para canteiros com árvores.

O Concessionário deverá implementar sinalização visual seguindo o conceito de identidade visual dos parques.

O presente estudo estima área para 160 vagas, no entanto o Concessionário deverá realizar análise para definir o número de vagas, a qual deverá comportar a demanda do fluxo de turistas em dias de alta visitação.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Estruturação de novo estacionamento próximo ao novo PIC Fortaleza.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Nova intervenção
<b>Localização:</b>	PIC Fortaleza / Núcleo Fortaleza
<b>Abrangência da ação:</b>	4.000 m <sup>2</sup> de área construída
<b>Programa de usos:</b>	Estacionamento

#### 4.3.10.6 Estacionamento Cântion Fortaleza

O Concessionário deverá realizar manutenção no atual estacionamento do Cântion Fortaleza, visando implementação de melhorias.

O estacionamento no local deverá ser permitido em dias de baixa visitação. Quando atingir seu limite, os visitantes deverão utilizar o estacionamento do PIC Fortaleza, vinculado ao sistema de transporte interno.

Deverão ser buscadas alternativas e materiais que visem o mínimo impacto ao meio ambiente e à paisagem, tanto na demarcação das vagas, quanto na sinalização. O estacionamento não deverá ser pavimentado.

É desejável que o Concessionário busque alternativas para reduzir o impacto visual do estacionamento na paisagem. As intervenções de melhorias não deverão ocasionar maior impacto na paisagem.

O Concessionário deverá implementar sinalização visual seguindo o conceito de identidade visual dos parques.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Reforma do estacionamento existente próximo ao Mirante do Fortaleza.
<b>Tipo de intervenção:</b>	Reforma
<b>Localização:</b>	Centro de Apoio Mirante / Núcleo Fortaleza
<b>Abrangência da ação:</b>	1.285 m <sup>2</sup> de área construída
<b>Programa de usos:</b>	Estacionamento

#### 4.3.10.7 Estacionamento PIC Índios

O Concessionário deverá implementar nova área de estacionamento próximo ao PIC Índios, visando atender a demanda em dias de alta visitação.



O novo estacionamento deverá estar vinculado ao sistema de transporte único.

O Concessionário deverá implementar a nova área de estacionamento em clareira, local com pouca vegetação para facilitar a implantação das vagas.

Deverão ser buscadas alternativas e materiais que visem o mínimo impacto ao meio ambiente e à paisagem, tanto na demarcação das vagas, quanto na sinalização. É desejável que o novo estacionamento não seja pavimentado.

É desejável que as vagas sejam demarcadas prevendo espaço para canteiros com árvores.

O Concessionário deverá implementar sinalização visual seguindo o conceito de identidade visual dos parques.

O Concessionário deverá realizar análise para definir o número de vagas, a qual deverá comportar a demanda do fluxo de turistas em dias de alta visitação.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Estruturação de novo estacionamento próximo ao novo PIC Índios
<b>Tipo de intervenção:</b>	Nova intervenção
<b>Localização:</b>	PIC Índios / Núcleo Malacara
<b>Abrangência da ação:</b>	1.500 m <sup>2</sup> de área construída
<b>Programa de usos:</b>	Estacionamento

#### 4.3.10.8 Estacionamento Centro de Apoio Malacara

O Concessionário deverá implementar nova área de estacionamento próximo ao Centro de Apoio Malacara.

O novo estacionamento deverá estar vinculado ao sistema de transporte único.

O Concessionário deverá implementar a nova área de estacionamento em clareira, local com pouca vegetação para facilitar a implantação das vagas.

Deverão ser buscadas alternativas e materiais que visem o mínimo impacto ao meio ambiente e à paisagem, tanto na demarcação das vagas, quanto na sinalização. É desejável que o novo estacionamento não seja pavimentado.

O Concessionário deverá implementar sinalização visual seguindo o conceito de identidade visual dos parques.

O Concessionário deverá realizar análise para definir o número de vagas.

<b>Síntese da intervenção:</b>	Estruturação de novo estacionamento próximo ao novo Centro de Apoio Malacara
<b>Tipo de intervenção:</b>	Nova intervenção
<b>Localização:</b>	Centro de Apoio Malacara / Núcleo Malacara
<b>Abrangência da ação:</b>	1.000 m <sup>2</sup> de área construída
<b>Programa de usos:</b>	Estacionamento

##### 5. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS INTERVENÇÕES:

As tabelas a seguir sinalizam o cronograma de realização das intervenções referente às atribuições obrigatórias relacionadas a cada núcleo.

A “Fase 1A” indica os primeiros seis meses do contrato; a “Fase 1B” indica até 12 meses do início do contrato; a “Fase 1C” indica até 24 meses do início do contrato; as fases 2 e 3 indicam a sequência do cronograma.

**Tabela 6. Cronograma de investimentos – Atribuições obrigatórias Núcleo Itaimbezinho**

NÚCLEO ITAIMBEZINHO					
INTERVENÇÃO	FASE 1A	FASE 1B	FASE 1C	FASE 2	FASE 3
<b>Bilheteria</b>					
Sistema de cobrança de ingresso	x				
<b>Receptivo / Apoio / Educação</b>					
Portal dos Parques	x				
Centro de Visitantes e Praça de Acesso	x				
Centro de Apoio Cotovelo	x				
Centro de Pesquisas				x	
PIC Camisas		x			
Oficina de Serviços			x		
Estrutura para Controle de Incêndios				x	
<b>Recreação</b>					
Parque Infantil				x	
IT1: Trilha do Vértice	x				
IT3: Trilha do Cotovelo		x			
IT9: Trilha do Tamanduá		x			
IT13: Trilha Circular de Ciclismo do Itaimbezinho	x				
IT14: Travessia Camisas-Gralha Azul	x				
IT15: Aparados Trail			x		
Estrutura de banho no Arroio Perdizes				x	
<b>Alimentação</b>					
Serviço de alimentação CV	x				
Serviço de alimentação Portal			x		
Área de piquenique CV	x				
Área de piquenique Cotovelo		x			
<b>Hospedagem</b>					
Hospedaria para pesquisadores				x	
Camping Gralha Azul	x				
Glamping Cotovelo				x	
<b>Eventos</b>					
Espaço multimídias / Centro de eventos					x
<b>Comércio</b>					
Loja de conveniência Portal			x		
Loja de souvenir, artesanato e produtos locais CV	x				
Loja agência de turismo / atrativos opcionais					x
<b>Transporte</b>					
Transporte interno	x				
Estação de transporte Portal	x				
Estação de transporte CV	x				
Estacionamento Portal dos Parques	x				
Estacionamento Centro de Visitantes		x			
Estacionamento PIC Camisas				x	

Obs: Fase 1A (primeiros 6 meses do contrato); Fase 1B (até 12 meses do contrato); Fase 1C (até 24 meses do contrato).

**Tabela 7. Cronograma de investimentos – Atribuições obrigatórias Núcleo Rio do Boi**

NÚCLEO RIO DO BOI					
INTERVENÇÃO	FASE 1A	FASE 1B	FASE 1C	FASE 2	FASE 3
<b>Bilheteria</b>					
Sistema de cobrança de ingresso	x				
<b>Receptivo / Apoio / Educação</b>					
PIC Rio do Boi	x				
Sala de Apoio / Pesquisa	x				
<b>Recreação</b>					
RB1: Trilha do Rio do Boi	x				
RB2: Trilha do Rio do Boi - Trilha de Escape	x				
Estrutura de banho no Rio do Boi		x			
<b>Alimentação</b>					
Espaço comercial		x			
<b>Hospedagem</b>					
Camping Rio do Boi		x			
<b>Comércio</b>					
Espaço comercial		x			
<b>Transporte</b>					
Estacionamento	x				

**Tabela 8. Cronograma de investimentos – Atribuições obrigatórias Núcleo Fortaleza**

NÚCLEO FORTALEZA					
INTERVENÇÃO	FASE 1A	FASE 1B	FASE 1C	FASE 2	FASE 3
<b>Bilheteria</b>					
Sistema de cobrança de ingresso	x				
<b>Receptivo / Apoio / Educação</b>					
Centro de Apoio Segredo	x				
Centro de Apoio Mirante	x				
PIC Fortaleza					
<b>Recreação</b>					
FO1: Trilha da Pedra do Segredo	x				
FO3: Trilha do Estacionamento - Mirante da borda do Fortaleza	x				
FO4: Trilha do Mirante do Fortaleza	x				
FO9: Trilha do Quebra Cangalha		x			
Estrutura de banho no Poço		x			
<b>Alimentação</b>					
Serviço de alimentação PIC Fortaleza		x			
Serviço de alimentação Mirante Fortaleza	x				
Área de piquenique		x			
<b>Hospedagem</b>					
Camping Fortaleza		x			
Glamping Fortaleza				x	
<b>Comércio</b>					
Loja de conveniência PIC Fortaleza		x			
Loja de souvenir, artesanato e produtos locais Mirante	x				
<b>Transporte</b>					
Transporte interno	x				
Estação de transporte PIC Fortaleza	x				
Estacionamento PIC Fortaleza	x				
Estacionamento Cânion Fortaleza	x				

Obs: Fase 1A (primeiros 6 meses do contrato); Fase 1B (até 12 meses do contrato); Fase 1C (até 24 meses do contrato).

**Tabela 9. Cronograma de investimentos – Atribuições obrigatórias Núcleo Malacara**

NÚCLEO MALACARA					
INTERVENÇÃO	FASE 1A	FASE 1B	FASE 1C	FASE 2	FASE 3
<b>Bilheteria</b>					
Sistema de cobrança de ingresso	x				
<b>Receptivo / Apoio / Educação</b>					
PIC Índios	x				
Centro de Apoio Malacara		x			
<b>Recreação</b>					
MA1: Trilha dos Índios Coroados	x				
MA2: Trilha do Malacara	x				
MA5: Trilha do Cânion Malacara	x				
<b>Transporte</b>					
Transporte interno	x				
Estação de transporte PIC Índios	x				
Estacionamento PIC Índios	x				
Estacionamento Centro de Apoio Malacara		x			

Obs: Fase 1A (primeiros 6 meses do contrato); Fase 1B (até 12 meses do contrato); Fase 1C (até 24 meses do contrato).

\* \* \*

As diretrizes constantes deste Projeto Básico deverão ser integralmente consideradas, pelo ADJUDICATÁRIO, na concepção e entrega de seu PLANO DE GESTÃO DOS PARQUES, conforme disposto no EDITAL e no CONTRATO.